



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial

0269



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.162

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria, Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÊLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

TOMADAS DE PREÇOS - AVISOS
Das Secretarias de Estado de Saúde Pública e Educação

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - EDI-
TAL Nº 12/92
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

EDITAL - CONSELHO SUPERIOR
Do Ministério Público do Estado

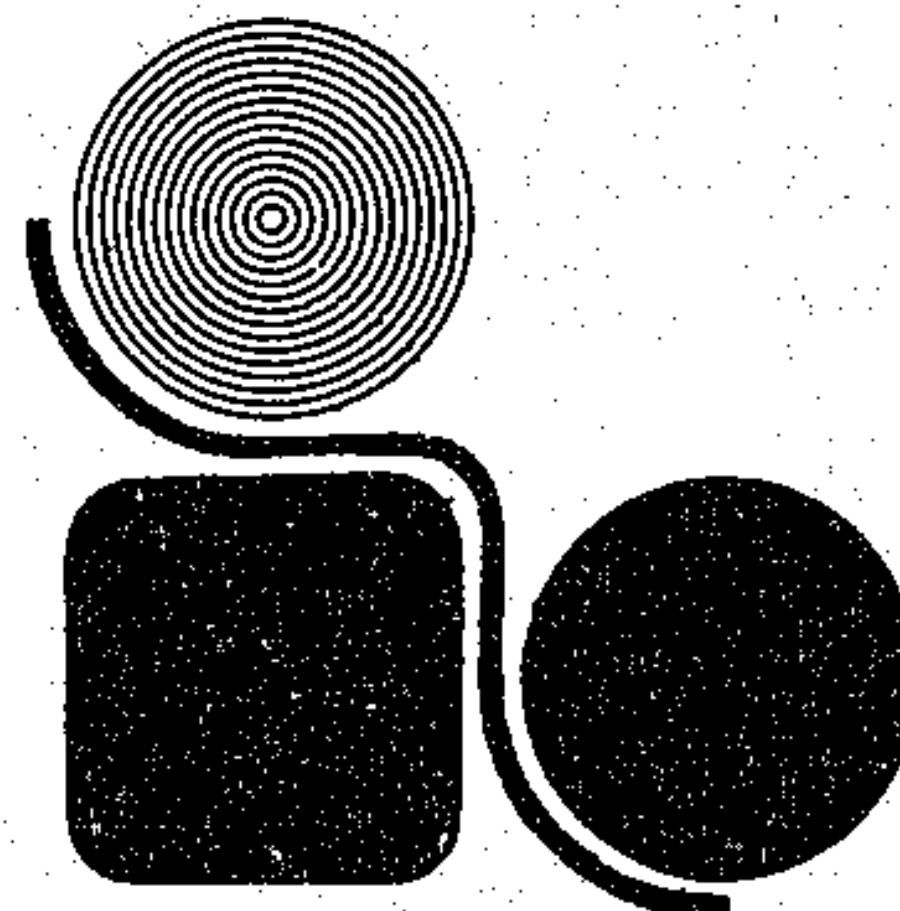
NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas do Estado

COMUNICADO
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

EDITAIS
Da Justiça Federal

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
28 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 639, DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

Aprova os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento das Empresas, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1992, em conformidade com a Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO: DECRETO 639 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERACÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	0	0	0	0	0
03070245.075	Recuperação do Sistema de Processamento de Dados	0	0	0	100.000.000	100.000.000
TOTAL		0	0	0	100.000.000	100.000.000

DS: Fonte - Recursos a negociar (p/marco)

ANEXO: DECRETO 639 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 14.203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERACÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
0418115.001	Assistência Técnica e Extensão Rural/9180 111	0	0	0	0	0
0418116.006	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária	0	0	0	0	0
0418116.030	Apoio as Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	0	0	0	0	0
0418116.032	Assistência Técnica e Extensão Rural a Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortícolas	0	0	0	0	0
0418116.034	Produção Animal	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0

ANEXO: DECRETO 639 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 14.204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERACÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
04160965.040	Implantação de Projetos Varejistas	0	0	0	0	0
04160965.041	Construção de Regiões de Abastecimento	0	0	0	0	0
04160965.042	Armazen a Frio	0	0	0	0	0
04160965.043	Usina de Açúcar Orgânico	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0

ANEXO: DECRETO 639 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERACÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
11640245.044	Expansão do Sistema de Informática	0	500.000.000	0	0	500.000.000
11643625.045	Abertura de Novas Agências	0	276.136.000	0	0	276.136.000
11643625.046	Financiamento de Curto Prazo Setor Produtivo	0	4.000.000.000	0	0	4.000.000.000
11643625.047	Financiamento de Médio e Longo Prazo Setor Público (P)	0	0	0	3.000.000.000	3.000.000.000
11643625.048	Financiamento de Médio e Longo Prazo Setor Privado (P)	0	0	1.500.000.000	2.000.000.000	3.500.000.000
11643625.049	Aumento do Capital da Sociedade de Crédito Imobiliário	0	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
11643625.050	Consolidação da Implantação do Banco Múltiplo	0	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
TOTAL		0	8.776.136.000	1.500.000.000	5.000.000.000	15.276.136.000

DS: (P) - Setor Público = 3.000.000.000 - Recursos Provenientes da CEF
(P) - Setor Privado = 1.500.000.000 - Recursos do FDE
= 2.000.000.000 - Recursos de Repasses do BNDES e FIO

ANEXO: DECRETO 639 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

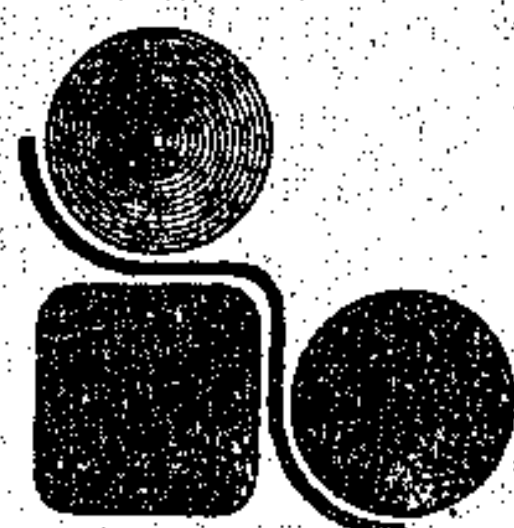
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERACÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
13070435.051	Plano de Desenvolvimento Institucional	0	0	0	0	0
13764475.052	Implantação do Sistema de Abastecimento d'água da Área Metropolitana de Belém	1.622.072.538	0	2.421.145.848	0	4.043.218.386
13764475.053	Implantação e Implantação do Sistema de Abastecimento d'água em Comunidades de Médio e Grande Porte	701.072.229	0	5.577.077.485	0	6.278.149.714
13764475.054	Implantação e Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água em Comunidades de Pequeno Porte	0	0	190.999.500	0	190.999.500
13764475.055	Implantação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento d'água em Cidades Balneárias (Programa Ferias)	0	0	0	0	0
13764475.056	Implantação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento d'água em Cidades do Baixo Amazonas (SOS - Santares)	0	0	0	0	0
13764475.057	Recuperação das Baixadas do Uva	2.893.800.444	0	0	0	2.893.800.444
13764475.058	Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Belém	0	0	0	0	0
13774565.059	Parque Estadual do Utinga	0	0	0	0	0
TOTAL		5.216.945.211	0	8.209.242.833	0	13.426.188.044

DS: Fonte - Governo Federal: (Operações de Crédito)
Cr\$ 1.622.072.538 - (PROSANEAR + PROCURS)
Cr\$ 701.072.229 - (PROSANEAR)
Cr\$ 2.893.800.444 - (Empréstimo Externo - BID)

Fonte - Governo Federal: (Outras Fontes)
Cr\$ 2.421.145.848 - (Programa do Colera - Belém)
Cr\$ 5.577.077.485 - (Programa do Colera - Outras Cidades)
Cr\$ 190.999.500 - (PROSANEAR)



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7588 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia da Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 36.450,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 111.339,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 19.875,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 2.250,00
Preço por página	CR\$ 4.054.500,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 825,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 450,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ANEXO: DECRETO 637 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 23.202 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERAÇÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
10573165.060	Financiamento da Desta Básica de Materiais de Construção	0	0	0	2.250.019.000	2.250.019.000
10573165.061	Financiamento de Habitação Convencional	0	0	0	3.403.125.000	3.403.125.000
10583235.062	Regularização Fundiária	0	0	0	0	0
10583235.063	Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas	0	0	0	0	0
10583235.064	Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	0	0	0	311.850.000	311.850.000
10583235.065	Financiamento de Lotes Urbanizados	0	0	0	1.873.358.000	1.873.358.000
10583235.066	Infraestrutura Seral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	0	0	0	3.757.179.000	3.757.179.000
10583235.067	Equipamentos Comunitários p/ Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	0	0	0	556.875.000	556.875.000
10583235.068	Aquisição de Terrenos	0	0	0	474.000.000	474.000.000
10583235.069	Recuperação de Conjuntos Habitacionais Existentes	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	112.628.406.000	112.628.406.000

OBS: Fonte - Recursos a Negociar

ANEXO: DECRETO 637 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.201 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERAÇÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
09070216.012	Funcionamento dos Serviços Administrativos	0	0	0	0	0
09532905.035	Cadastro Mineral do Pará	0	0	0	0	0
09532905.020	Lapidação e Artesanato Mineral	0	0	0	0	0
09532905.022	Projeto Especial Duro	0	0	0	0	0
09532905.036	Fertilizantes de Origem Mineral	0	0	0	0	0
09532905.037	Industrialização de Minerais e Rochas	0	0	0	0	0
09532905.038	Materiais de Construção	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0

ANEXO: DECRETO 637 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.203 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERAÇÕES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
09070216.035	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado	0	0	0	0	0
09512635.070	Produção de Energia Hidroelétrica	0	0	0	0	0
09512645.071	Produção de Energia Termoeletrica	0	0	0	0	0
09512675.072	Transmissão de Energia Elétrica	0	0	0	0	0
09512685.073	Distribuição de Energia Elétrica	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.205 - COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		OPERACÕES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL	
11653635.017	Funcionamento dos Serviços Administrativos	0	0	0	0	0
11653635.021	Sistema de Divulgação Turística	0	0	0	0	0
11653645.074	Complexo Turístico Cultural	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0

DECRETO Nº 0642, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992. CP. 92/0004581-2

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000.000,00, (CINCO BILHÕES E QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16885311.212	Pavimentação de Investimentos	4110.00	111.207	5.000.000.000	
29101.16885341.170	Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	4110.00	111.207	400.000.000	
TOTAL					5.400.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP. 92/0004573-1

DECRETO Nº 643, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00, em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20202.13754284.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	4110.00	152.103	1.000.000	
		4120.00	152.103	49.000.000	
TOTAL					50.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20202.13754284.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	3132.00	152.103	50.000.000	
TOTAL					50.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 645, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992. CP. 92/0004565-0

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.810.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.810.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08431992.052	Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	3132.00	111.207	150.810.000	
TOTAL					150.810.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Salário Educação, Quota Federal, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 646, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992. CP. 92/0004557-0

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.034.212,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.034.212,00 (SEIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.207.6.034.212
T O T A L				6.034.212

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Convênio/SENEB, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0647, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992. CP. 92/0004549-9

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00, (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101.20.000.000
19101.03070202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101.19.635.000
19101.03070402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado	Pessoal Encargado de Execução de Atividades	3111.02	11.101.10.000.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101.10.000.000
		Investimentos	4120.00	11.101.8.475.000
19101.03070422.262	Apoio à Administração dos Programas Especiais	Pessoal Encargado de Execução de Atividades	3111.02	11.101.3.363.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101.2.527.000
T O T A L				120.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
19101.03070422.262	Apoio à Administração dos Programas Especiais	Investimentos	4130.00	11.101.120.000.000
T O T A L				120.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP. 92/0006935-5

DECRETO Nº 651 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento de camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra denominada "NOVA JADERLÂNDIA", de propriedade de João Felix, situada na Gleba "Aymoré", no município de Castanhal, Estado do Pará, com área de 18,6324 Ha. e perímetro de 2.383,28m., confinando ao norte com terras de Olivar Magalhães, ao sul com terras de Oscar Reis e com quem de direito, à leste com a Rua Laurindo Francisco Alves de Melo e à Oeste com terras de Olivar Magalhães, tudo de acordo com a Planta e Memorial Descritivo previamente elaborado pela Companhia de Habitação do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto, à Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA, compete a execução dos serviços de cadastramento

distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição do Lote ora descrito e caracterizado, se destina

exclusivamente às pessoas que não possuem, a qualquer título, outrolote urbano ou rural, ou que não possuam moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de fevereiro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP. 92/0006983-5
DECRETO Nº 652 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade existente no País, impõe política estatal volta da ao atendimento de camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o artigo 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras denominada "Cariri", localizada no Município de Castanhal, com 17,9268 Ha., perímetro 1.986, 41m., confinando ao norte com a Rua Padre Traciale, ao Sul com a Rua São João, ao Leste com a área pertencente a União e a Oeste com a Av. Maximino Porpino, tudo de acordo com a planta e Memorial descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à conclusão do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto, a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/

PA, compete a execução de serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de Lotes ora descritos e caracterizados, se destina exclusivamente às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuam moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 de fevereiro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP. 92/0006991-6
DECRETO Nº 653 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e o disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar por região a Secretaria de Segurança Pública, para melhor atendimento a população do Estado;

CONSIDERANDO a prioridade de ser construída a Superintendência Regional de Polícia em local que atenda a região do Salgado e Bragançinha;

CONSIDERANDO a existência de dois terrenos contíguos, localizados no Município de Capanema que se adaptam perfeitamente ao objetivo desejado por sua localização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os domínios úteis, de dois terrenos contíguos, localizados na Rodovia Belém - Bragança, no Município de Capanema, sendo o primeiro medindo 370,00m de frente para a Rodovia; 110,00 m pelas laterais, confinando com quem de direito; 370,00 m, no travessão dos fundos com área de 43.660m²; de propriedade de HASSAN DE QUEIROZ RAIA; o segundo medindo 100,00m de frente para a Rodovia; 118,00m nas laterais confinando com quem de direito, travessão dos fundos 100,00 m, com a área de 11.800,00 m², de propriedade de ZANONI AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES ambos desmembrados de porção maior, fazendo parte dos lotes agrícolas de nºs 160 - A e 160 - B, os quais foram incorporados à Zona Urbana do Município de Capanema, o primeiro através do Decreto Municipal nº 20/80, de 06.08.1980, estando transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema no livro nº 2-E, às fls 196, sob o nº de ordem 1.1563 de 21.11.80; o segundo, incorporado a Zona Urbana por força do Decreto Municipal nº 2.712, de 29.12.77, transcrito no Registro de Imóveis, no livro 2-G, às fls 71, sob o nº de ordem 1-2030, tudo de acordo com o

laudo de avaliação da SEVOP e processo administrativo nº 0709/92.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório de forma amigável ou judicial, correndo as despesas referentes à indenização dos bens expropriados por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP. 92/0006998-3

DECRETO Nº 654 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE NENHUMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e o disposto no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que uma das prioridades do Governo Estadual é proporcionar a todos os Paraenses clima de paz social, tranquilidade e segurança pública;

CONSIDERANDO a inexistência de uma Unidade Policial no bairro do Atalaia nesta Capital, onde sua população se resente de falta de um policiamento ostensivo, vivendo clima de intranquilidade;

CONSIDERANDO a necessidade ser construída uma Unidade Policial, condizente com o seu crescimento, objetivando a segurança pública;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de um terreno situado à Passagem São Raimundo, que por sua localização se adapta ao fim colimado.

DECRETO Nº 655 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sito na rua Mundurucus nº 1624, na cidade de Belém, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra II, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que, na forma dos artigos 205 e seguintes da Constituição Federal, é dever do Estado a promoção e o incentivo à Educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho,

CONSIDERANDO que, ao já grave e crônico problema de vagas nas escolas públicas de todo o País, veio somar-se a recessão econômica que acarreta a evasão da clientela das escolas particulares, levando pais e responsáveis a um estado de paroxismo face à impossibilidade de continuar pagando as mensalidades escolares,

CONSIDERANDO, finalmente, que o imóvel ora desapropriado abrigou, durante quase meio século, tradicional colégio, verdadeiro patrimônio público, responsável pela formação de muitas gerações de paraenses, a cujo fim não pode o Poder Público assistir, omitindo-se criminosamente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, com dois blocos de salas de aulas e diversas instalações para a prática de esportes e lazer, sito na rua Mundurucus, coletado sob o nº 1624, com aproximadamente 55,00

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno, localizado à Passagem São Raimundo, situado entre as Passagens Santa Inês e Passagem Tupi, no bairro do Atalaia, à margem direita da Rodovia Augusto Montenegro (Belém - Icoaracy), medindo 33,70 m de frente para a Passagem São Raimundo; 39,30 m nas laterais confinando com a Passagem Santa Inês e com quem de direito; 33,70 m no travessão dos fundos confinando com quem de direito, de propriedade de quem de direito, tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP e processo administrativo nº 0717/92-PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto - Lei Federal nº 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato ex-

propriatório de forma amigável ou judicial, correndo as despesas referentes à indenização por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
EM 17 DE FEVEREIRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENE MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0006974-6

mts. de frente, ao correr da rua Mundurucus, por 68,00 mts. de fundos, em linha paralela à travessa Padre Eutíquio no sentido da rua Mundurucus para a rua Paríquis, cuja área aproximada equivale a 3.740 m², na cidade de Belém, neste Estado, confinando de ambos os lados e aos fundos com quem de direito, onde funcionou, durante décadas, o Colégio "Santa Maria de Belém".

Art. 2º. A avaliação do imóvel, identificação do titular do domínio e definição de seus limites e confrontações, serão procedidos através de laudo da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Art. 3º. Na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a promover as medidas necessárias à conclusão da desapropriação, através do competente processo judicial.

Art. 5º. O imóvel ora desapropriado destina-se à instalação da ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA DE BELÉM.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de fevereiro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENE MULLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CP.
92/0006982-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0070 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92; e

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 5.400.000.000,00 (CINCO BILHÕES E QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do trimestre, referente ao grupo de despesa e a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

Cr\$ 1,00		
1º TRI - ANO 92		
GRUPO DE DESPESA	MESES	FONTE
		FEVEREIRO
Investimentos	11.207	5.400.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP.
92/0007006-0

Assinatura: Arthur Vianna

PORTARIA Nº 0071 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 203.000.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: Fundação de Telecomunicações do Pará, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	4192.00	11.101	3.000.000
15201.05221374.011	Funcionamento da Estação de Televisão	4110.00	11.101	200.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	4120.00	11.101	3.000.000
15201.05221374.011	Funcionamento da Estação de Televisão	4120.00	11.101	200.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP.
92/0006990-8

PORTARIA Nº 0013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92; e

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 6.034.212,00 (SEIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE CRUZEIROS), a quota do trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação - Convênio/SENEB

Cr\$ 1,00

MESES	FONTE	1º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes	11.207	6.034.212

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO Nº 08 DE VEÍCULOS DO LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 18.02.92.
LOCAL: COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS - CTO - RUA CURUZÓ Nº 1775 - 10:00 HS.
ÓRGÃO: SECULT
LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

ITEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO (CR\$)
01	U	01	Caravan Chevrolet 82 - OF 5719	500.000,00
02	U	01	Opala Chevrolet 82 - OF 0584	500.000,00
03	U	01	Fusca Volkswagen 73 - OF 7318	400.000,00

A COMISSÃO

VISTO:

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
DIRETOR DE RECURSOS MATERIAIS
DRM - SEAD

CP.
92/0007022-1

PORTARIA Nº 0330 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 490/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA EDILENA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 0064777-012, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 23.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004598-7

PORTARIA Nº 0331 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 526/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSICLER LANDECY CÂMARA MOURA, matrícula nº 5107423-011, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 23.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MERC

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0007014-0

PORTARIA Nº 0075 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Criar no Quadro de Detalhamento da Despesa, o elemento de despesa 4192.00 (INVESTIMENTOS) - fonte 11.101, na Atividade: 26101.06070212.095 - "Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares", da Unidade Orçamentária: 26.101 - Polícia Militar do Estado, no montante de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 4120.00 - (INVESTIMENTOS) - fonte 11.101, na Atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MERC

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP.
92/0006960-6

PORTARIA Nº 0076 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92; e

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado

RECURSOS DO TESOURO Cr\$ 1,00

MESES	1º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA	FEVEREIRO
- Investimentos	30.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MERC
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0006968-1

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004606-1

PORTARIA Nº 0329 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 538/92-SEAD e 1001/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2908, de 26.12.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, MARIA JOSÉ PALHETA LUZ, matrícula nº 0199273-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004614-2

PORTARIA Nº 0332 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 507/92-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1806, de 14.12.87, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a República do Pequeno Vendedor, RAIMUNDA DAS MERCES NOGUEIRA RAMOS, matrícula nº 0120847-014, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004622-3

PORTARIA Nº 0335 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 279/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação, SEBASTIANA CARVALHO SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Superintendência do Sistema Penal, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004630-4

PORTARIA Nº 0336 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 1769/90-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.02.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2431, de 24.09.90, a MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 0078905/016, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004638-0

PORTARIA Nº 0337 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Of. nº 124/92 - Associação Brasileira de Odontologia.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao "Meeting" Internacional de Estética, a realizar-se no Centro de Convenções Israel Pinheiro (Minascentro), no período de 21 a 24 de abril do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004646-0

PORTARIA Nº 2352 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ARACI DE SOUSA CORRÊA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de outubro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18405 de 30.01.92.

CP.
92/0004654-1

PORTARIA Nº 2570 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CECÍLIA PINHEIRO PINTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18405 de 30.01.92.

CP.
92/0004662-2

PORTARIA Nº 2590 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ZULEIDE DE ALCÂNTARA ZELL, no cargo de Agente de Saúde Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Centro de Saúde da Pedreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004670-3

PORTARIA Nº 2623 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "José Bonifácio".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004678-9

PORTARIA Nº 2624 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, arts. 35 e 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, DEUSALINDA OLIVEIRA ANDRADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital Escola Regime e Convênio "Lar de Maria".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004686-0

PORTARIA Nº 2646 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IRLANDIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Maria Araújo de Figueiredo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004694-0

PORTARIA Nº 2649 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, JOÃO GUILHERME RABELO LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Rodrigues Pinajé".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004702-5

PORTARIA Nº 2675 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, e art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, BENEDITA SILVA LOBATO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004710-6

PORTARIA Nº 2676 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, e art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EUGENIA MEIRELES GONÇALVES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004709-2

PORTARIA Nº 2693 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, FRANCISCA IRIS VELOSO JUCA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004701-7

PORTARIA Nº 2700 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO MOURA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DESU".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004693-2

PORTARIA Nº 2701 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA MATOS QUADROS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004685-1

PORTARIA Nº 2719 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZINHA DA COSTA BARROS, no cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "DAPE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004677-0

PORTARIA Nº 2721 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 2º da Lei nº 5539/89, combinado com o art. 3º, item II, da Lei nº 5602/90, art. 3º, item III da Lei nº 5602/90, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 3º, item IV da Lei nº 5602/90, ELVIO DOS SANTOS BARBOSA, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP. Coordenadoria de Polícia Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.1992.

CP.
92/0004669-0

PORTARIA Nº 2722 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, ETELVINA LIMA GOMES, no cargo de professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.92.

CP.
92/0004629-0

PORTARIA Nº 2729 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art.145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ MARTINS DA LUZ, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/92

CP.

92/0004621-5

PORTARIA Nº 2743 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.164 da Lei nº 749/53, art.3º item II da Lei nº 5602/90, art. 3º, item III da Lei nº 5602/90, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ LUIZ COELHO, no cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.414 de 04/02/92

CP.

92/0004613-4

PORTARIA Nº 2755 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAVINA PANTOJA RODRIGUES, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/92

CP.

92/0004605-3

PORTARIA Nº 2767 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ADONIAS PAIXÃO SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau Profº. "Donatila Lopes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/92

CP.

92/0004597-9

PORTARIA Nº 2768 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.10 da Lei nº 5378/87, art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA INEZ RODRIGUES FRAGA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Teodora Bentes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/92

CP.

92/0004589-8

PORTARIA Nº 2788 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/91, MARISE GUIMARÃES DOS SANTOS BASTOS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 48.405 de 30/01/1992.

CP.

92/0004661-4

PORTARIA Nº 2791 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, §

2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Centro de Estudos Supletivos "Luiz Otávio Pereira".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/1992.

CP.

92/0004653-3

PORTARIA Nº 2823 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA ALVES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 2º Grau "Paes de Carvalho".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/1992.

CP.

92/0004645-2

PORTARIA Nº 2580 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto 4463 de 11/09/86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, o Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83 e art. 20 da Lei nº 4494/73 com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 271 - ANTONINO DE SOUZA, MP 3346366-015, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/1992.

CP.

92/0004637-1

Replicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 27.161 de 17/02/92.

DESIGNAR

- PORT. 057 de 05.02.92-Desig. VENINA DA SILVA COELHO, mat. nº 0002631-017, Administrador, pl resp. pl GEP-DAS-012.3, per. de 05.02 a 05.03.92.

CP.

92/0006943-6

- PORT. 058 de 05.02.92-Desig. Mª MADALENA VIEIRA DA CRUZ, mat. 0001651-015, Ag. Administrativo, pl resp. pl GEP-DAS-012.2, per. de 06.02 a 06.03.92.

CP.

92/0006951-7

LICENÇA SAÚDE

- PORT. 059 de 12.02.92-Conc. a JOSÉ CORAYEB SANTOS, mat. nº 0000868-019, Cons. Jurídica, 30(trinta) dias, per. 22.01 a 20.02.92. Laudo 380.

CP.

92/0006975-4

- PORT. 061 de 12.02.92-Conc. a Mª DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, mat. 0001520-013, Ag. Administrativo, 15(quinze) dias, per. de 21.01 a 04.02.92, Laudo 0450.

CP.

92/0006959-2

LICENÇA REPOUSO

- PORT. 060 de 12.02.92-Conc. a Mª JOSÉ DOS REIS PEREIRA, mat. 5158664-018, Ag. Portaria, 120(cento e vinte) dias, per. de 16.12.91 a 13.04.92, Laudo 6741.

CP.

92/0006967-3

LICENÇA ESPECIAL

- PORT. 062 de 12.02.92-Conc. a HEYDER DE CASTRO MONTEIRO, mat. 0003727-014, Cons. Jurídica, 01(um) mês, corresp. ao quinq. 17.06.86 a 17.06.91, per. 05.02 a 05.03.92.

CP.

92/0006976-2

- PORT. 063 de 12.02.92-Conc. a JOSÉ ARGEMIRO DE SOUZA, mat. 0000850-014, Ag. de Portaria, 02(dois) meses, corresp. ao quinq. 19.04.84 a 19.04.89, per. 02.03 a 30.04.92.

CP.

92/0007030-2

- PORT.064 de 12.02.92-Conc. a LIANA Mª DA ROCHA, mat. nº 0003387-010, Téc. Assuntos Educacionais, 03(três) meses corresp. quinq. 13.06.86 a 13.06.91, per. 03.02 a 02.05.92.

CP.

92/0006966-5

REPUBRICAR POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO

- PORT. 041 de 21.01.92, pub. no D.O. nº 27.150 de 31.01.92, Desig. CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, mat. 0000248-013, Datilógrafo, pl resp. pl GEP-DAS-012.2, per. 27.01 a 25.02.92.

CP.

92/0007029-9

- PORT. 053 de 27.01.92, pub. no D.O. nº 27.150 de 31.01.92, Conc. a Mª DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, mat. 0001520-013 Ag. Administrativo, 15 (quinze) dias, Lic. Saúde, per. 06.01 a 20.01.92. Laudo 176.

CP.

92/0007037-0

(G.Reg.39.985)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.150, de 13/02/92, fls. 3 Acórdão nº 12.245, referente ao Proc. 353/91

Autos de: I - Alteração do Diretório Regional e Comissão Executiva do P.R.N., Seção do Pará

II - Dissolução do Diretórios Municipais

ONDE SE LÊ:

Acórdão nº 12.245

LEIA-SE:

Acórdão nº 12.425

Eu, Elizabeth Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi esta retificação aos catorze dias do mês de fevereiro de 1992, a qual é subscrita pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

(G. Reg. nº 39977)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 158/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PAIHEITA Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

EM 02/12/91

- 01 - ARICIA HENRIQUETA BECK
- 02 - ELIZABETH SOARES DA COSTA
- 03 - DEMETRIO PALMEIRA
- 04 - JOSE EVERALDO RAMOS DO ROSARIO
- 05 - JOSE MARIA FERREIRA QUARESMA
- 06 - MARLI COSTA BRAGA
- 07 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA
- 08 - WANDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

EM 03/12/91

- 01 - ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS
- 02 - DOUGLAS DE JESUS FERREIRA
- 03 - EDINILDO RAFAEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA
- 04 - HELIO NASCIMENTO
- 05 - JOÃO BATISTA BRITO SIQUEIRA
- 06 - JOÃO BIBREIRO
- 07 - JOSE NAZARENO DE MAGALHÃES PINTO
- 08 - LUIZ BRAGA PEREIRA
- 09 - MANOEL DAMASCENO TAVARES
- 10 - MARCELO JOSE ARAUJO GUIMARÃES
- 11 - MARCOS FERREIRA AIRES
- 12 - NILZA MARIA FONSECA SILVA
- 13 - TERTULIANO SANTA ROSA DE MOURA

EM 04/12/91

- 01 - AILTON FELIXEIRA ANJO
- 02 - KENIA BORGES MENDES
- 03 - ELIAS PANTOJA SODRE
- 04 - FELICIANO DOS SANTOS FIGUEIREDO
- 05 - JERONIMO VICENTE MENDES CARDOSO
- 06 - JOÃO GUEDES DA SILVA
- 07 - JOÃO DE DEUS PEREIRA ARAUJO
- 08 - ROBERTO OSVALDO DOMINGOS FERREIRA
- 09 - SOLANGE DOS SANTOS CASTRO
- 10 - WALDECI DA CRUZ SOARES

EM 05/12/91

- 01 - ERIKELSON LOPES DA TRINDADE
- 02 - JOSE BARBOSA DA SILVA
- 03 - MARIA DE NAZARE FERNANDES HENRIQUES
- 04 - MARIA ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS
- 05 - RAIMUNDO ROBERTO FERREIRO
- 06 - ROMULO BORGES DE FARIAS

EM 06/12/91

- 01 - ADIMILSON CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
- 02 - JAIME BENEDITO SOUZA MONTEIRO
- 03 - JOÃO SENA DE CARVALHO
- 04 - JOSE AUGUSTO GOMES MAGALHÃES
- 05 - MOACIR PEREIRA GIMENES
- 06 - SALOMÃO HENRIQUE DA SILVA PACHECO
- 07 - RUI GUILHERME DE JESUS

EM 09/12/91

- 01 - ANTONINO ALMEIDA DE SOUZA
- 02 - ANTONIO JOSE CABRAL LINO DAMASCENO
- 03 - BENEDITA BATISTA DE ASSIS
- 04 - EBENEZER MOURA PEREIRA
- 05 - EDSON RODRIGUES BRAGA
- 06 - JOÃO LEDILSON BRAGA DE SALES
- 07 - MANOEL DE JESUS DA COSTA
- 08 - MANOEL PINTO DE OLIVEIRA
- 09 - MARCO ANTONIO DIAS VINAGRE
- 10 - MARIA SOARES LIMA
- 11 - RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
- 12 - SABINA OLARA PEREIRA DO NASCIMENTO

EM 10/12/91

- 01 - ELIZETE DE SOUSA PADILHA
- 02 - FRANCISCO NAZARENO MATOS DE ALMEIDA
- 03 - FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
- 04 - GABRIEL GOMES DA SILVA
- 05 - JOÃO CRAVO DA SILVA
- 06 - LUCIANO AMARAL FILHO
- 07 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- 08 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA BARRETO
- 09 - RAIMUNDO MIGUEL CARRERA

EM 11/12/91

- 01 - ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS
- 02 - ELIANA MARIA DA SILVA
- 03 - JOSE EVERALDO SANTOS DO NASCIMENTO
- 04 - MARCO ANTONIO CONCEIÇÃO SOUZA BRITO
- 05 - PATRICIA DO SOCORRO SOUZA DE CARVALHO
- 06 - REGINALDO SILVA BOTELO
- 07 -

EM 12/12/91

- 01 - CLAUDIOALDO GASPAR FREITAS
- 02 - DANIELE RIBEIRO DA SILVA
- 03 - FRANCISCO DOS SANTOS DA FONSECA
- 04 - MANOEL ALVES DA SILVA
- 05 - MARIA JOSE BRASIL DUARTE
- 06 - NELSON SILVA DE OLIVEIRA
- 07 - ORLENE TRINDADE DE OGUISHI
- 08 - REGINALDO CUNHA DE LIMA
- 09 - ROGER DE ARAUJO SOARES
- 10 - VALDIR DA SILVA SILVEIRA

EM 13/12/91

- 01 - ADEMIR JOSE DE MELO GONCALVES
- 02 - ANTONIO JOSE PINA PIMENTEL
- 03 - DEUZARINA SOUZA PEREIRA
- 04 - EDIVALDO SANTOS SAUZA
- 05 - EDSON DAMASCENO SILVA
- 06 - GUTENBERG DA SILVA CRUZ
- 07 - PEDRO MATOS DA SILVA
- 08 - REGINALDO DO VALE ALVES
- 09 - ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA
- 10 - ZINAIDA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS MARIA

EM 16/12/91

- 01 - ALICE CORREIA DE LIMA
- 02 - CLAUDIOALDO GASPAR MAXIMANDO
- 03 - GILBERTO CARDOSO BRITO
- 04 - JOÃO DE DEUS SILVA
- 05 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA
- 06 - NATHANIEL TADEU MACIEL DA SILVA
- 07 - RONE EDSON ALMEIDA COSTA
- 08 - RAIMUNDO EDNO SILVA SOUZA

EM 17/12/91

- 01 - CATARINO SOARES DE SOUZA
- 02 - ESMERALDA FERREIRA RODRIGUES
- 03 - IZAN MIRANDA PINTO
- 04 - JOVANI RIBEIRO RODRIGUES
- 05 - JOSE MUNIZ NASCIMENTO
- 06 - MAISA NAZARÉ DA SILVA PEIXOTO

- 07 - MARIA JOSE SOARES DO NASCIMENTO
- 08 - NAZARENO DA SILVA DOS SANTOS
- 09 - SILVIO FRANCISCO DA SILVA LEAL
- 10 - VALTER DA CRUZ SOARES

EM 18/12/91

- 01 - REGINA DE JESUS DE MELO CARREIRA
- 02 - JORGE LUIZ CHAVES GONCALVES
- 03 - RAIMUNDA NONATA CORREIA DA SILVA
- 04 - KLEBER JORGE FERREIRA COSTA
- 05 - ELZA CALDAS COSTA

EM 19/12/91

- 01 - COSMA SUZANA CHAVES MOURA
- 02 - EVANILSON PALHETA ATAIDE
- 03 - EDIVALDO RAMOS FERREIRA
- 04 - JOSE AURI BARROS DE OLIVEIRA
- 05 - MANOEL ESPINDULA DA SILVA
- 06 - RAIMUNDO MARIANO DA SILVA
- 07 - SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA

EM 23/12/91

- 01 - ESTER DE ASSUNÇÃO BORGES
- 02 - RAIMUNDA NORMA DA SILVA
- 03 - ZILMAR DE JESUS OLIVEIRA

EM 26/12/91

- 01 - ANGELO DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA
- 02 - ERALDO SANTANA CAIXA
- 03 - MANOEL CAVALCANTE DE LIMA
- 04 - SERGIO DO CARMO MONTEIRO CAVALCANTE
- 05 - VALDIR VIEIRA DE CARVALHO

EM 27/12/91

- 01 - JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de

Ananindeua - Pa nos Dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois.

[Assinatura]
Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua - Pa

EDITAL Nº 154/91

A Bacharelada DRA. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona de Ananindeua - Pa, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

EM: 05/11/91

- 01 - ANA MÁRCIA FERREIRA BATISTA
- 02 - DINO DA SILVA VIEIRA
- 03 - EDMILSON LIMA DAMASCENO
- 04 - FRANCISCO RUBINALDO ALVES RODRIGUES
- 05 - JOÃO BATISTA DA SILVA HERMES
- 06 - LAURO RODRIGUES SARAIVA
- 07 - LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- 08 - NITSON FREITAS DE ALMEIDA
- 09 - FLACIDO ALVES DE LIMA
- 10 - RAIMUNDO NONATO COELHO LOPES
- 11 - SANDRA HELENA DA SILVA BASTOS
- 12 - VALDERLI GOMES CAMORIM

EM: 06/11/91

- 01 - ALAIVALDO MARQUES MESQUITA
- 02 - ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA
- 03 - CIDOMAR OLIVEIRA DA SILVA
- 04 - CRISTOVÃO LOURENÇO FLORES
- 05 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BARROSO
- 06 - IONILDO VLADIMIR PEREIRA LIMA
- 07 - JACICLENE DO SOCORRO FLEXA DA SILVA
- 08 - LUIZ MARIO FREIRE LOBO
- 09 - JACIREMA MARTINS ALCANTARA
- 10 - NANILO DA SILVA SOUZA

EM: 07/11/91

- 01 - AGOSTINHO DIAS PINHEIRO
- 02 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA
- 03 - ELMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
- 04 - JESSE SANTOS DE LIMA
- 05 - JOÃO CRISTOVÃO SANTOS DAMASCENO
- 06 - JOÃO DOS SANTOS
- 07 - JOSÉ RIBEIRO DE LIMA
- 08 - MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE PAULA
- 09 - MARCOS VENICIOUS LEITE RODRIGUES
- 10 - MARIA DO CARMO SILVA MODESTO
- 11 - PEDRO FLORENCIO BALDEZ
- 12 - SELMA MARIA ROCHA
- 13 - SÔNIA MARIA FERREIRA E SILVA

EM: 08/11/91

- 01 - OLDOALDO DE OLIVEIRA CASTRO
- 02 - DELMA MARIA RIBEIRO DUARTE
- 03 - ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO
- 04 - FLORINDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA
- 05 - JOSÉ DE JESUS CALDAS LIMA
- 06 - LORIVAL PINHEIRO
- 07 - MARIA CERES DA SILVA SANTIAGO

EM: 11/11/91

- 01 - ARLETE CORRÊA DIAS GIL
- 02 - IVAN DO ESPIRITO SANTOS MACHADO
- 03 - JOSÉ EDUARDO REIS CARREIRA
- 04 - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
- 05 - MARGARETE SIDILENE SILVA DA COSTA
- 06 - MARGARETH ELIANE BOAS FREITAS
- 07 - MARIA ODETE DAMIÃO PEREIRA
- 08 - MAX CAMPELO DE SOUSA
- 09 - ROZILDO DE OLIVEIRA COSTA
- 10 - SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

EM: 12/11/91

- 01 - CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA
- 02 - DORVILLEY SOUZA DA COSTA
- 03 - JOSÉ ARLINDO CARDOSO DOS SANTOS
- 04 - LUNA NÉLIA LEITÃO NASCIMENTO DA SILVEIRA
- 05 - MARIA DE JESUS BORGES MENAÇÃO
- 06 - MARIA FRANCINETE DOS SANTOS TAVARES
- 07 - MARIA JUDITH DA CRUZ FARIAS
- 08 - ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO
- 09 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE SOUZA
- 10 - MARIA DOS ANJOS SANTOS MONTEIRO

EM: 13/11/91

- 01 - GENIVALDO TAVARES BRABO
- 02 - JOÃO DE DEUS FERREIRA
- 03 - ITAMAR ANTONIO PINTO DA COSTA
- 04 - LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 05 - MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
- 06 - MANOEL MESSIAS DE SOUZA FILHO
- 07 - RAIMUNDO ALBERTO DOUREIRO PINHEIRO
- 08 - RONALDO GONÇALVES DA COSTA SANTOS

EM: 14/11/91

- 01 - ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA COSTA
- 02 - CARLOS ALBERTO GORDOVIL RODRIGUES
- 03 - HERMINIA DE SOUZA COSTA
- 04 - MARIA BATISTA DA SILVA

EM: 18/11/91

- 01 - CLAUDIO ALVES FARIAS
- 02 - JOSÉ CARLOS LEMOS TAVARES
- 03 - MARIA DE LOURDES GARCIA PINHEIRO
- 04 - MILENE NILCEA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
- 05 - RAIMUNDO FERREIRA LIMA
- 06 - RAQUEL NEI CARVALHO JATI

EM: 19/11/91

- 01 - ALDENORA SANTANA BARBOSA
- 02 - ELIZANGELA MONTEIRO NUNES
- 03 - ESPEDITA SOUZA DOS SANTOS
- 04 - IRINEIA DE SOUZA AMARAL
- 05 - JUCILEMA MONTEIRO FURTADO
- 06 - LEILA SILBENE BASTIAGO DOS SANTOS
- 07 - MARIA DOS SANTOS VIANA

EM: 20/11/91

- 01 - AGOSTINHO BENEDITO RAIOL NUNES MACIEL
- 02 - CLEBISMAR MAMEDIO ARAUJO
- 03 - CLEONICE SANTOS DE ARAUJO
- 04 - DORALICE RODRIGUES DE ALCANTARA
- 05 - DOUGLAS LOBATO LOPES FILHO
- 06 - EUZEBIO CIDADINO SANTOS SIQUEIRA
- 07 - HUGO MACIEL MEIRANDA
- 08 - JOEL TORRES QUEIROZ
- 09 - JORGE DE SOUZA SILVA
- 10 - LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA
- 11 - MOISÉS PINHEIRO DE ARAUJO
- 12 - ROSANA APARECIDA FERREIRA MUNIZ
- 13 - ROSEJANE DO ESPIRITO SANTOS DA SILVA
- 14 - TEREZA CRISTINA DOS REMEDIOS SILVA
- 15 - WISDISLENE AMARAL MONTEIRO

EM: 21/11/91

- 01 - ABIMAEI DA CONCEIÇÃO ARAUJO
- 02 - AIRTON SOUZA DE ARAUJO
- 03 - ARACY CORREIA DA SILVA
- 04 - CLAUDEIRI FLAVIO DA SILVA
- 05 - CLAUDIO CANTHE CANTANHEDE
- 06 - DORGAS DE CARVALHO COIMBRA
- 07 - EDMILSON FERREIRA PIRES
- 08 - ENESTOR TEIXEIRA DA COSTA
- 09 - JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO NETO
- 10 - JOAQUIM FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
- 11 - JOSÉ FERNANDO DA SILVA LIMA
- 12 - RAIMUNDA FELIZ PINTO
- 13 - RUTH LEA DE MELO PEREIRA
- 14 - SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA
- 15 - SHEILA DO SOCORRO SANTANA SIQUEIRA
- 16 - SIMONE SARAIVA MONTEIRO

EM: 22/11/91

- 01 - CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO
- 02 - JAIME FERREIRA DE MORAES
- 03 - REINALDO EVANDRO BATISTA SANTOS
- 04 - RONALDO GOMES VASCONCELOS
- 05 - RUTH HELENA ASSUNÇÃO REIS
- 06 - SILVANA SOUSA FERREIRA

EM: 25/11/91

- 01 - ANA CRISTINA BIBIANO LIMA
- 02 - ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO
- 03 - CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AMORIM
- 04 - DINARH FERNANDO DE MORAES
- 05 - GABRIEL ELIAS LIMA PINTO
- 06 - JOSÉ VERISSIMO DOS SANTOS
- 07 - JURACI CARDOSO SENA
- 08 - LUIZ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
- 09 - MAX VANDER BREIRE CONCEIÇÃO
- 10 - NAZARÉ PEREIRA DA SILVA
- 11 - PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
- 12 - RAIMUNDO NONATO ALVES GUIMARAES

EM: 26/11/91

- 01 - ANTONIO BALBINO DE OLIVEIRA
- 02 - CONSUELO MIRANDA DE SOUZA
- 03 - FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO
- 04 - JOSÉ DE JESUS CORRÊA DE ANDRADE
- 05 - LUCIO FERREIRA DA TRINDADE
- 06 - LUIZ GILHARDO ALVES DOS SANTOS
- 07 - MIRIAN DE LIMA AMARAL
- 08 - MAURO JOÃO BAHIA
- 09 - MARIA RAIMUNDA VAZ OLIVEIRA
- 10 - NAZARÉ DO SOCORRO MOITA ARRUDA

EM: 27/11/91

- 01 - ANTONIO MARIA ALVES DE ALMEIDA
- 02 - AUGUSTO CARVALHO
- 03 - CLAUDIO BRAZ DE AMORIM
- 04 - EDESTO SANTISSIMO DOS SANTOS
- 05 - DILSON DE JESUS RIBEIRO GOMES
- 06 - EDILSON DA COSTA CAMARA
- 07 - EDILSON NEVES TEIXEIRA
- 08 - JOSÉ MARIA DE SOUSA
- 09 - MANOEL WALDERLEY BRAZ DA SILVA
- 10 - RAIMUNDA MELO SILVA

EM: 28/11/91

- 01 - ALEXANDRE CHAVES DOS SANTOS
 02 - ALUIZIO CARVALHO SANTIAGO
 03 - CENILDO PANTOJA RODRIGUES
 04 - EDENILDO JOSÉ MUNES AMADOR
 05 - ENI FEITOSA ANDRADE
 06 - FRANCISCO DAMASCENO
 07 - FRANCISCO XAVIER DE ASSIS ALVES
 08 - JEAN ROBERTO BORGES FRANCO
 09 - JOÃO LUIZ VIEGAS TRINHADE
 10 - MANOEL ADOLFO BORGES DA SILVA
 11 - MARIA LUIZA DE ARAÚJO BANDEIRA
 12 - MARIA RAIMUNDA DE SOUZA NEGRÃO
 13 - PAULA LUCIA SOSINHO GONÇALVES
 14 - PAULO ROBERTO BENJAMIN DE MOURA
 15 - SUZANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

EM: 29/11/91

- 01 - ANA LUCIA DE MIRANDA
 02 - EUGENIO LOPES DAMASCENO
 03 - FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
 04 - MANOEL BENTO DE LIMA FILHO
 05 - MANOEL DE DEUS BORGES DE SOUZA
 06 - MARIA SANTANA COSTA CARDOSO
 07 - MARINALVA DA SILVA SOUZA
 08 - RAIMUNDO NONATO ALEXANDRIA MENEZES
 09 - RENATO TEIXEIRA FERREIRA
 10 - WILSON SILVA DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos, DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona
 Ananindeua - PA

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 0010/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 04 (quatro) de março de mil novecentos e noventa e dois, às 13:50 horas, na Sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na Execução movida por ANA DOS SANTOS ALVES contra JOSÉ SOUZA DE CARVALHO, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1994/91, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Oitava Região, e que são os seguintes:

- 01 (um) Rádio televisor pequeno, marca Golden-Crown, modelo n.º CTV-0506, elétrico, cor escura, portátil, não aparece a imagem, no estado.
 Valor da avaliação:.....Cr\$-30.000,00
 01(uma) Geladeira marca Consul, modelo EQ-2865, nº 7403951, cor bege, 280 SL, com defeito no motor, no estado.
 Valor da avaliação:.....Cr\$-70.000,00
 Valor total da avaliação: Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A J U Í Z A:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
 Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 1ª JCJ - Belém.

(G.Reg.39.910)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº 012/92.

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DA a empresa FREE CARD CAMPING CLUB, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos da Carta Precatória Executória nº 1ª JCJ-170/92, extraída dos autos do Processo nº JCJ-Macapá-1004/91, em que

é exequente HELIONE DO SOCORRO DA SILVA SOARES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a quantia de Cr\$-363.266,68 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da DECISÃO proferida na MM. JCJ de Macapá.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

PRINCIPAL:.....Cr\$-355.518,26
 CUSTAS:.....Cr\$- 7.748,42
 TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-363.266,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A J U Í Z A:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO,
 Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 1ª JCJ - Belém.

(G.Reg.39.911)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a firma HIFALDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. reclamada "nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1479/90, em que é reclamante, LUIZ CARLOS SANTOS AIRES, notificado de seguinte despacho proferido nos autos "supra:

"DEFIRO, PELA QUITAÇÃO DA TOTALIDADE DA DIVIDA, A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO AS FLS. 18, LAVRE-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DO RECLAMANTE-EXEQUENTE, ANTES, NÃO, FIQUE-SE A EXECUTADA!

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, lavrei o presente, e eu subscrevi.

Ferdinando Vieira Amazonas
 Diretor de Secretaria
 Substituto

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
 DA 2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.39.924)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica E P BA RAMALHA - RUA AZUL E AMARELO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1466/91, em que OSVALDO LEÃO DOS SANTOS JUNIOR é reclamante, notificado a tomar ciência da r. sentença cujo inteiro teor segue abaixo:

"...ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, JULGAR A RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RÉU E.P. BARAUNA, A PAGAR AO RECLAMANTE OSVALDO LEÃO DOS SANTOS JUNIOR, COM BASE NA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, ABONO SALÁRIO RETIDO SIMPLES, 13º PROPORCIONAL, MULTA POR ATRASO E NÃO PAGAMENTO DE RESCISÃO, FGTS + 40%, ALÉM DE RETIFICAÇÃO DE CTPS, E JUROS E CORREÇÃO DE CONFORMIDADE ALEGISLAÇÃO ATINENTE. IMPROCEDENTE SALÁRIO FAMÍLIA, VALE-TRANSPORTE E ADICIONAL NOTURNO. TUDO DE ACORDO COM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA CR\$-600.000,00. Custas pelo réu revel, de Cr\$-12.678,66. AUTOR CIENTE. INTIME-SE RÉU. NADA MAIS."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias

Ass: Juiz "Arthur Vianna"

do mês de fevereiro do ano de Mil Novecentos e Noventa e dois. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, em substituição.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.927)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. FARIQ CORREA HORTA JUNIOR, ora em local incerto e não sabido, reclamando nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1307/91, em que PAULO HERMINIO PASSOS DE MELO é reclamante, notificado a tomar ciência da r. sentença cujo teor segue abaixo:

"...ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A 2ª JCJ de Belém, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR O AUTOR PAULO HERMINIO PASSOS MELO, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA. TUDO DE CONFORMIDADE AO BEM GRAVADO EM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA CR\$-200.000,00. Custas pelo reclamante de Cr\$-4.678,66 - RECOLHA-SE CUSTAS. AUTOR CIENTE VIA PATRONO. INTIME-SE O RÉU. ANOTE-SE EM FICHA. NADA MAIS."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de Mil Novecentos e Noventa e dois. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.922)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, FRANCISCO PEDRO JUCA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de 02 de 1992, às 12 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MAURO FREITAS ANGELIM E OUTROS, contra MASERVA ENGENHARIA LTDA.

Bens esses encontrados à Av. D. Pedro II, 668 - Abaetetuba-Pa.

E que são os seguintes:

- 01 (um) Automóvel Volkswagen, Tipo Kombi, placa HQ-1313 - Benevides-Pa; Chassis 9BWZZZ1ZFP002930, cor branca, à álcool, ano 1985, modelo 1985, em bom estado de conservação.
 Valor da Avaliação Cr\$-2.000.000,00
 - Direito de uso e ações sobre um Terminal Telefônico prefixo 754 - 1247, Categoria Comercial, instalada na Vila dos Cabanos, Município de Barcarena-Pa; em nome da empresa executada.
 Valor da Avaliação Cr\$-1.650.000,00
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO Cr\$-3.650.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 29 de janeiro de 1992. Eu, DINIZ BRITO MATOS, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Chefe da Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO PEDRO JUCA
 Juiz do Trabalho

Presidente da JCJ de Abaetetuba-Pa.

(G.Reg. nº 39948)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de ABAETETUBA, Dr. FRANCISCO PEDRO JUCA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de Março de 1992, às 10:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MANOEL TEIXEIRA CONCEIÇÃO E OUTROS, contra MASERVA ENGENHARIA LTDA.

Bens esses encontrados à Domicílio da Executada.

E que são os seguintes: uma máquina fotocopadora marca xerox, referência 2.600, modelo B2A, nº de série X-958-042417. A máquina descrita está desprovida de cilindro. Avaliada em Cr\$-700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 31 de janeiro de 1992. Eu, EDILMA PINHEIRO XAVIER, Ass. Chefe da seg. de execução, datilografei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO PEDRO JUCA
 Juiz do Trabalho

Presidente da JCJ de Abaetetuba



Diário Oficial



0281

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.162

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 061 de 12.02.92 - I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 045 de 03 de fevereiro de 1992.

II. DESIGNAR, AMANACI GIANNACCINI, Consultor Jurídico, MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA, Consultor Jurídico, MARLY CAETANA DA COSTA GAMA, Técnico, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

CP.
92/0004545-6

PORT. Nº 067 de 12.02.92 - DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA AMÉLIA TEIXEIRA RODRIGUES, Agente Tributário.

CP.
92/0004553-7

PORT. Nº 068 de 12.02.92 - DISPENSAR da função de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais, símbolo FG-2, EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004561-8

PORT. Nº 069 de 12.02.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais, símbolo FG-3, EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004569-3

PORT. Nº 070 de 12.02.92 - DESIGNAR, ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico, para responder pelo Serviço de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de Programação Financeira, símbolo FG-2, no período de 06.02 à 06.03.92, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de Licença-Saúde.

CP.
92/0004577-4

PORT. Nº 071 de 12.02.92 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004585-5

PORT. Nº 072 de 12.02.92 - DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Ananindeua - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004593-6

PORT. Nº 073 de 12.02.92 - DISPENSAR da função de Chefe do Setor de Arrecadação e Econômico-Fiscais da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário.

CP.
92/0004601-0

PORT. Nº 074 de 12.02.92 - DESIGNAR, para substituir em suas faltas e impedimentos o Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Ananindeua - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário.

CP.
92/0004609-6

PORT. Nº 075 de 12.02.92 - DISPENSAR da função de Chefe da Central de Fiscalização de Benevides - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, EDUARDO DE SOUZA FORTE, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 076 de 12.02.92 - DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Ananindeua - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, DJALMA TADEU CORREIA PANTOJA, Agente Tributário.

CP.
92/0004617-7

PORT. Nº 077 de 12.02.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Central de Fiscalização de Benevides - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, DJALMA TADEU CORREIA PANTOJA, Agente Tributário.

CP.
92/0004625-8

PORT. Nº 078 de 12.02.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da cidade Nova - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, AUGUSTO DA SILVA MELO, Agente Tributário.

CP.
92/0004633-9

PORT. Nº 079 de 12.02.92 - DISPENSAR da função de Chefe do Posto fiscal da Fazenda Estadual de Marituba - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ADILSON JOÃO LEO BARBOSA, Agente Tributário.

CP.
92/0004641-0

PORT. Nº 080 de 12.02.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual de Marituba/9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MA. NOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004649-5

PORT. Nº 081 de 12.02.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Central de Fiscalização de Benevides - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ELIANA MARIA CUNHA PEZERA, Agente Tributário.

CP.
92/0004657-6

PORT. Nº 082 de 12.02.92 - DISPENSAR da função de Chefe do Serviço de Informações Econômico-Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Benevides, símbolo FG-2, MARIA HELENA FERREIRA PAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004665-7

PORT. Nº 083 de 12.02.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço de Informações Econômico-Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Benevides - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, LUIZ ALFREDO SREJO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004673-8

PORT. Nº 084 de 12.02.92 - DESIGNAR, para substituir em suas faltas e impedimentos o Chefe da Central de Fiscalização de Benevides - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, LUIZ ALFREDO SREJO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP.
92/0004681-9

PORT. Nº 085 de 12.02.92 - DESIGNAR, para responder pela Agência da Fazenda Estadual de Marituba - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, EDINA MARIA SILVA SETO BAL FERREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 12 de Fevereiro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0004689-4

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 056 de 13.02.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária ELIZENIR PINHEIRO RIBEIRO, Agente Tributário, lotada no DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 10.04.86 à 10.04.91.

CP.
92/0004697-5

PORT. Nº 057 de 13.02.92 - DETERMINAR que a servidora ELIZENIR PEREIRA RIBEIRO, Agente Tributário, lotada no DGAT/Coordenadoria de Arrecadação, goze 01(um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 056 de 13.02.92, correspondente ao quinquênio de 10.04.86 à 10.04.91. A presente Licença será usufruída no período de 11.02.92 à 11.03.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP.
92/0004705-0

(Fat. nº 10.006806, Reg. nº 10.006806, Dia: 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, institui

da pela Portaria de nº 026/SESPA/92, de 13.02.92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESPA/92, com forme discriminação abaixo:

** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESPA/92 :

Aquisição de Sistema Digital de Comunicação e Fones de Ouvidos, para atender a operacionalização do Sistema Integrado de Marcação de Consultas da área metropolitana de Belém.

Abertura: 05/03/92 às 09:00 horas

Obs: o local da abertura será no Auditório do Laboratório Central do Estado, sito à Av. Alameda Caxela, nº 1966- Bairro de Nazaré. Belém, 13 de Fevereiro de 1992.

CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESPA/92

VISTO :

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP.
92/0004427-1

(Fat. nº 10.006805, Reg. nº 10.006805, Dia: 18/02/92)

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 106/91, QUE DESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PARA APURAR O CONTÍDIO NO OFÍCIO Nº 04/91 DO CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

CP.
92/0004428-0

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/92.

ONDE SE LÊ - BENEDITO RAMIRES BRASIL, AGENTE ADMINISTRATIVO

LEIA-SE - BENEDITO RAMIRES BRASIL, ADMINISTRADOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

CP.
92/0004420-4

(Fat. nº 10.006804, Reg. nº 10.006804, Dia: 18/02/92)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0180/07.02.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO, Agente de Saúde, Dase/Sesma, correspondente ao Quinquênio de 08.10.85 à 08.10.90, no período de 03.02.92 à 03.03.92, 30 dias.

CP.
92/0004546-4

Port. 0181/07.02.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora ORIAN DE FATIMA SOUZA DA SILVA, Odontóloga, Dase/Sesma, correspondente ao Quinquênio de 01.08.82 à 01.08.87, no período de 30.01.92 à 29.03.92, 60 dias.

CP.
92/0004667-3

Port. 0183/10.02.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Unidade de Reabilitação Física, que lhe foi concedida através da port. 091/20.03.86, correspondente ao Quinquênio de 01.07.77 à 01.07.82, no período de 03.02.92 à 03.03.92, 30 dias.

CP.
92/0004706-8

Port. 0182/07.02.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Unidade de Reabilitação Física, correspondente ao quinquênio de 01.07.82 a 01.07.87, no período de 04.03.92 a 02.05.92, 60 dias.

CP.
92/0004698-3

Port. 0185/10.02.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA DO ROSARIO MONTEIRO, Agente de Saúde, Dase/Sesma, que lhe foi concedida através da port. 1518/26.12.90, correspondente ao quinquênio de 08.10.81 a 08.10.86, no período de 03.02.92 a 03.03.92, 30 dias.

CP.
92/0004690-8

Port. 0186/10.02.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora ELIZA MA SILVA LIMA, Agente de Portaria, UBS/Mosqueiro, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.02.92 a 31.03.92, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1992.

Odilene Santo
p/ MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0004682-7

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA NOJO:

JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Certidão de Óbito nº 980 09.01.92, solicitando licença no período de 08.01.92 a 15.01.92, em virtude do falecimento de sua genitora

CP.
92/0004674-6

MARIA EMILIA CORREIA, Certidão de Óbito nº 36.006/30.12.91, solicitando licença no período de 28.12.91 a 04.01.92, em virtude do falecimento de seu genitor.

CP.
92/0004666-5

MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO, Certidão de Óbito nº 35.500 21.01.92, solicitando licença no período de 19.01.92 a 26.01.92, em virtude do falecimento de seu genitor.

CP.
92/0004658-4

PENALIDADES:

Port. 01/15.01.92-Aplicar a servidora NILDA DE FREITAS MONTEIRO Auxiliar de Saúde, UBS/Marambaia, a penalidade de apreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

CP.
92/0004650-9

Port. 01/11.12.91-Aplicar a servidora EDIR PINTO BARROS SALLES, Agente de Saúde, UBS/Vigia, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o art. 184, 2º conversão em multa, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

CP.
92/0004642-8

Port. 001/14.01.92-Aplicar ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA, Motorista, UBS/Mãe do Rio, a penalidade de apreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

CP.
92/0004634-7

Port. 01/12.11.91-Aplicar a servidora BENEDITA MENDES MERCES, Agente de Portaria, UBS/Senador José Porfírio, a suspensão de suas atividades profissionais por 08 dias, a partir de 12.11.91 conforme o parágrafo II do art. 184 da Lei 749/24.12.53.

CP.
92/0004626-6

LICENÇA PATERNIDADE:

ELITO FERNANDES ALVES, Certidão de Nascimento nº 75.236/20.12.91, solicita licença no período de 08.11.91 a 15.11.91.

CP.
92/0004618-5

JOÃO LUIZ GARCIA SAPUCAIA, Certidão de Nascimento nº 174.849/14.01.92, solicita licença no período de 07.01.92 a 14.01.92.

CP.
92/0004610-0

ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO, Certidão de Nascimento nº 72.752/28.06.91, solicita licença no período de 16.06.91 a 23.06.91.

CP.
92/0004602-9

PEDRO NILTON MARQUES LOBATO, Certidão de Nascimento nº 202/05.02.92, solicita licença no período de 30.01.92 a 06.02.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1992.

Odilene Santo
p/ MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0004594-4

PORTARIA 0215/17.02.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores desta SESP abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO/92.

AVELINA CORREIA CUNHA	01 dep
EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	03 "
FRANCISCA MAGALHÃES DOS REIS	03 "
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI	01 "
HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA	03 "

HERRYSSONI MATOS DA CUNHA	02 "
JOÃO LUIZ GARCIA SAPUCAIA	01 "
JERONIMA MARTINS COELHO	01 "
JANDUX SIMÃO	03 "
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS REIS	01 "
LUCIA HELENA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA	02 "
LAURELINA PEREIRA DE FARIAS	02 "
MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO MOURA	07 "
MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES	03 "
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS	02 "
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	02 "
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA	01 "
MARLY LOBATO MACIEL	01 "
MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA	02 "
RUI GOMES KAHWAGE	03 "
RAIMUNDA MARGARETH VILHENA	02 "
SONIA MARIA ABREU DE ARAÚJO	03 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1992.

Odilene Santo
p/ MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0004586-3

PORTARIA 0221/17.02.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO/92.

AURELIA MENDES DE ARAÚJO	30%
ANTÔNIO CARLOS MATTIA DA SILVEIRA	05%
ANGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILAÇA GRAMOSKI	10%
EDMEA FRANCINETE MORAES DE OLIVEIRA	05%
ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA	05%
ELIACI FERREIRA DUARTE	15%
ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA	05%
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	15%
GLEIDE SOUZA DA SILVA	25%
GEORGETE PENEDO SALHEB	10%
HUMBERTO FERREIRA LUCAS	15%
HELIO GAMA CARDOSO	15%
IDELWEISS SOUZA LEÃO	15%
ILMA DOS REIS PINHEIRO	10%
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	20%
JACILDA PALHETA LOBO	15%
JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCES	15%
JOÃO NAZARENO DA SILVA	15%
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	10%
LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA	15%
LUCIA HELENA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA	05%
LUCIA MARIA FONSECA PINTO	15%
MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA	15%
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FREIRE	25%
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA	20%
MARIA JOVENIL DE SOUZA SANTOS	05%
MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES	10%
MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA	15%
MARIA DO SOCORRO ROSA E SILVA	10%
MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES	15%
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA	15%
MARIA PEDROSINA FILO-CREÃO GARCIA	25%
MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA	05%
MARLENE ALVES PANTOJA	20%
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	15%
MARIA DIVA BARATA NEGRÃO	25%
MARIA DO SOCORRO ROSA E SILVA	10%
MARIA DE BELÉM DE SOUZA SANTOS	15%
MARIA DE ARAÚJO CASTRO	05%
NIRLANDO PERRIRA MARQUES	15%
ODETE SANTOS CARDOSO	30%
PAULA RUTH LEAL MARINHO	10%
RUBENITA GOMES PONTES	15%
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	20%
ROSA DOS SANTOS CARREIRA	15%
RAIMUNDO ADELINO DA SILVA	25%
RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS	25%
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA	15%
RAIMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO	15%
RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA	10%
RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAÚJO	05%
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO	10%
SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES	10%
TEREZA SANTOS DA SILVA	10%
VERA LUCIA CORDEIRO	10%
VELAIDE CECIM CARVALHO	15%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1992.

Odilene Santo
p/ MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0004707-6

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL

Port. 098/17.10.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora JONIA PEDRANHA FERREIRA, Ag. de Saúde, UBS/Marambaia, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.11.91 a 29.01.92.

CP.
92/0004699-1

Port. 102/01.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, Ag. de Portaria, UBS/Itaú, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.11.91 a 2º.01.92.

CP.
92/0004643-6

Port. 103/11.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora JULIANA MATEUS DE OLIVEIRA, Ag. de Laboratório, UBS/Santa,

correspondente ao quinquênio de 01.10.85 a 01.10.90, no período de 01.12.91 a 23.02.92.

CP.
92/0004627-4

E R R A T A:

Na port. nº 140/24.06.83

ONDE LÊ-SE: Decênio de 30.06.64 a 30.06.74

LÊ-SE: Decênio de 12.11.62 a 19.11.72

CP.
92/0004691-6

Na port. nº 008/18.11.86

ONDE LÊ-SE: Quinquênio de 01.07.74 a 01.07.79

LÊ-SE: Quinquênio de 12.11.72 a 19.11.77

Dr. Sebastião Xavier Calves
Dr. SEBASTIÃO XAVIER CALVES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

CP.
92/0004683-5

SALÁRIO FAMÍLIA

Port. nº 105/13.11.91-MARIA DA GUILA LOPES FILHO, Ag. de Portaria, UBS/Inhangapi, a partir do mês de dezembro/91, 01 dependente.

CP.
92/0004635-5

Port. nº 105/13.11.91-MESSIAS BENTES DA SILVA, Matilógrafo, UBS/Apodi, a partir do mês de dezembro/91, 01 dependente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de fevereiro de 1992.

Dr. Sebastião Xavier Calves
Dr. SEBASTIÃO XAVIER CALVES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

CP.
92/0004675-4

(Fat. nº 10.006807, Reg. nº 10.006807, Dia: 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/92-CEL/SEDUC

OBJETO: A presente TOMADA DE PREÇO tem como objeto a aquisição de carteiras escolares para o município de SANTARÉM.

DATA: 06.03.92

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: 5ª URE - SANTARÉM - Rua Curuana, s/n.

EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação / SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, no horário de 13:00 às 18:00 horas, e na 5ª URE em SANTARÉM.

CP.
A COMISSÃO 92/0004518-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, avisa aos interessados, que realizará, no prédio desta SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

CONVITE Nº	DIA	HORA	OBJETO
026/92	20.02.92	11:00 hs	- Aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras - 86 unidades.
027/92	20.02.92	12:00 hs	- Aquisição de diários de classe de 5ª a 8ª série 21.500 unidades.
028/92	20.02.92	10:00 hs	- Aquisição de diários de

classe de 1ª a 4ª série
21.500 unidades.

A) & COMISSÃO CP.
92/0004526-0

(Fat. nº 10.006775, Reg. nº 10.006775, Dias: 17, 18 e 19/02/92)

TERMO DE CONVENIO Nº 13/92-SEDUC
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II

OBJETO: A Entidade Centro Educacional João Paulo II, ceder à SEDUC, o prédio situado Trav. Senador José Pinheiro 5/N- Bragança com 05(cinco) salas de aula e 08(oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau Centro Educacional João Paulo II.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade (s) Curso de 1º Grau 1ª e 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida escola, 10 (dez) servidores: 01(um) Coordenador, 01(um) Auxiliar de Secretária, 04(quatro) Professores, 02(dois) Serventes-Merendeiras, 02(dois) Vigias.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II, SE obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. Centro Educacional João Paulo II, funcionará em 02(dois) turnos, para atender 125(cento e vinte e cinco) alunos, em 04(quatro) turmas de 1ª / 4ª Séries de 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. Centro Educacional João Paulo II, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá para Escola, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade Centro Educacional João Paulo II, se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01/92 à 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, desde que não prejudique os alunos.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/YOLETE MARIA GARCIA DE LIMA-Responsável.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA CP.
DILMA PEREIRA BATISTA. 92/0004457-3

TERMO DE CONVENIO Nº 05/92-SEDUC
PARTES: SEDUC/ OCA MINERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A OCA MINERAÇÃO E A SEDUC, farão funcionar sob sua responsabilidade Administrativa e Pedagógica na E. Centro Educacional Senador José Porfírio, o curso de 1ª a 4ª série, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A OCA MINERAÇÃO Coloca à disposição da SEDUC, o prédio, situado na Comunidade OCA MINERAÇÃO a margem direita da volta grande do rio Xingu, que funcionará em dois turnos para atender 43 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão usadas duas salas de aulas, 01 secretaria, 01 cozinha, 02 jogos de banheiros, que por esse termo funcionará em regime de Convênio.

CLÁUSULA QUARTA: A SEDUC, coloca-se à disposição da referida OCA MINERAÇÃO, servidores e técnicos.

CLÁUSULA QUINTA: Os servidores, serão pagos pela SEDUC, sendo lotados pelo Departamento Pessoal, através da Divisão de Lotação.

CLÁUSULA SEXTA: A Escola Centro Educacional Senador José Porfírio, se compromete a cumprir a legislação vigente, através de suas normas regimentais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Escola Centro Educacional Senador José Porfírio, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de convênio.

CLÁUSULA OITAVA: A SEDUC, fornecerá os gêneros alimentícios oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.

CLÁUSULA NONA: Tomando por base, no sentido de salvaguardar seus direitos, fica acordado entre as partes que, em caso de encerramento das atividades escolares, por parte da Associação seu patrimônio é intocável.

CLÁUSULA DÉCIMA: A vigência será por prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer momento pela parte que se sinta prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Este Convênio poderá sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outra que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem do presente convênio é o da capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PRFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA OCA MINERAÇÃO/ JOSÉ CARLOS FREDERICO-Representante,

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP.
92/0004465-4

TERMO DE CONVENIO Nº 08/92- SEDUC
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CIVIL CENTRO INFANTIL "O ENCANTO DA CRIANÇA"

OBJETO: A Entidade Sociedade Civil Centro Infantil "O ENCANTO DA CRIANÇA", tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Conjunto Sateite Rua WE-7 nº355-Ananindeua, com 09(nove) salas de aula e 09(nove) dependências, para funcionamento da Escola R.C.O ENCANTO DA CRIANÇA.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na E.R.C. "O ENCANTO DA CRIANÇA", sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso(s) de 1º grau pré-Escolar a 6ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, colocará à disposição da escola 19(dezenove) servidores: 01(um) Coordenadora, 02(dois) Auxiliares de Secretária, 02(dois) Servente, (sendo 01(uma) Merendeira) 12(dois) Professores e 02(dois) Vigias.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: Se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: de 1º Grau "O Encanto da Criança", funcionará em 01(um) turnos, para atender 179(cento e setenta e nove) alunos, em 09(nove) turmas de Pré/6ª Série do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. de 1º Grau "O Encanto da Criança", manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a E.R.C. de 1º Grau "O Encanto da Criança" material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade Civil Centro Infantil "O Encanto da Criança" se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar, destinadas aos alunos atendidos por este Convênio.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01/92 à 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, desde que não prejudique os alunos legalmente matriculados.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ELIANE DO CARMO CHAVES NORONHA-Responsável.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP.
92/0004481-6

TERMO DE CONVENIO Nº 05/92 - SEDUC
PARTES: SEDUC/ PRELÁZIA DE CAMETÁ.

DO OBJETO: Tem como objetivo a colaboração técnica cuja finalidade específica será extensão do projeto Educação de Base para atender a Zona Rural e Periferias Urbanas do município que ficam sob a jurisdição da Prelazia de Cametá.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os trabalhos a serem desenvolvidos deste projeto, serão feito, através das servidoras da SEDUC abaixo discriminadas. Nome do funcionárias e Lotação.

MARIA LENI BANDEIRA NUNES	Município - Pacajá
MARIA DO LIVRAMENTO B. CAVALCANTE	Município - Tucuruí
MARIA MARGARIDA B. RAMALHO	" Mocajuba
DALVA CARDOSO BARROSO	" Tucuruí
FATIMA MARIA DOS SANTOS	" Tucuruí
CELENE JORGE DE SOUZA	" Baão
MARLUCE PONTES PEREIRA	" Mocajuba
CECÍLIA MIRANDA SÁ	Mocajuba
MARIA NELZETE OLIVEIRA	Bagé

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DOS PARTICÍPES:
A SEDUC COMPROMETE-SE: Ceder com onus para SEDUC, as servidoras mencionadas para, integrarem a equipe de Educação de Base de Prelazia de Cametá.

A PRELÁZIA DE CAMETÁ COMPROMETE-SE: a Encaminhar mensalmente a listagem de frequência ao DESP (Departamento de Suprimento Pessoal) da SEDUC para o pagamento.

VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1992.

DA MODIFICAÇÃO E ADITAMENTO: Poderá ser modificado a qualquer tempo, mediante a celebração de Termo Aditivo, que haja convalidação administrativa ou ordem legal.

DA DENÚNCIA: Poderá ser denunciado, total ou parcialmente por qualquer um dos convenientes, quando inadimplente a outro em qualquer de suas cláusulas.

- Por qualquer dos convenientes, por motivo superveniente, de força maior, administrativa ou de ordem legal.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer contravérsia.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PRELÁZIA DE CAMETÁ/BISPO D. JOSÉ ELIAS CHAES-Representada Pelo Bispo.

TESTEMUNHAS: Rosilene Sarmento de Oliveira
Alice Dias de SENA CP.
92/0004489-1

TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A- SEDUC/ E A PRODEPA
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA

OBJETO: Tem por objeto destinar anualmente na BRODEPA, vagas para estágio supervisionado, para alunos do 4º ano do Curso Técnico em Programação de Sistemas da ETEPA.

COMPETE A SEDUC: Nomear no âmbito da ETEPA, Coordenador de Estágios, para recrutar e acompanhar os alunos do Curso.

- Para o recrutamento é pré-requisito básico a aprovação para a 4ª série do Curso.

- Enviar à PRODEPA, anualmente, a relação dos alunos que poderão participar, durante o próximo ano letivo.

- O 1º ano previsto para o estágio supervisionado será o ano de 1992, que a 1ª Turma, galgará o 4º ano do referido Curso.

- Providenciar o Seguro de Acidentes Pessoal em favor do Estudante estagiário.

COMPETE A PRODEPA: Colocar anualmente a disposição da SEDUC na medida de suas possibilidades e necessidades um número determinado de vagas para o estágio.

- Caso o número de pretendentes seja superior ao nº de vagas será efetuado pela PRODEPA, uma prova de Seleção.

- Ofertar um estágio dinâmico, de forma que o estagiário obtenha conhecimento das áreas de Microinformática, Teleprocessamento e Desenvolvimento de Sistemas.

- Destinar caráter prático ao estágio de modo proporcionar ao estagiário oportunidade de aplicar eficazmente seus conhecimentos teóricos.

- Fornecer à SEDUC, o número de vagas disponível.

- Solicitar para a SEDUC, o desligamento e/ou substituição de estagiários.

- Incluir o estagiário, no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) da Empresa.

- Fornecer ao estagiário, no fim de seu estágio, o Certificado de Aproveitamento.

DO ESTAGIÁRIO: O estagiário cumprirá jornada de 20 horas semanais distribuídas em 05 dias úteis.

- O estagiário deverá respeitar as normas e horário de funcionamento da PRODEPA.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Não haverá, qualquer vínculo de natureza empregatícia entre o estagiário e a PRODEPA.

RELATÓRIO ANUAL: A SEDUC enviará após o encerramento do estágio do ano letivo um relatório onde seja avaliado o aproveitamento do estágio por parte do aluno, que possam ter contribuído para a formação profissional do estagiário.

VALIDADE DO CONVENIO: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigência por tempo indeterminado.

ENCERRAMENTO DO CONVENIO: Caso uma das partes conveniente resolva encerrar o presente convênio, basta que se manifeste por escrito para outro conveniente.

CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer contravérsia oriunda do presente convênio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PRODEPA/ MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA- Presidente.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SEVERINA DE SOUZA BATISTA CP.
92/0004497-2

(Fat. nº 10.006796, Reg. nº 10.006796, Dia: 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ EDITAL Nº 012/92

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ pelo presente EDITAL, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público C-47, na categoria DELEGADOS DE POLÍCIA, que obtiveram trinta (30) e trinta e um (31) pontos no exame de conhecimentos gerais, observadas as normas do referido Concurso, para comparecerem no período de 24 a 28 de fevereiro corrente, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos necessários, na Divisão de Ensino da ACADEPOL, a fim de procederem suas inscrições aos TESTES PSICOTÉCNICOS, previstos no Edital 02/90-SEAD, que regulamentou o Concurso C-47 para a Polícia Civil.

Belém, 14 de fevereiro de 1992

DPC. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL

VISTO: *[Assinatura]*
ACIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP.
92/0004412-3

(Fat. nº 10.006803, Reg. nº 10.006803, Dia: 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

COMUNICADO

Comunicamos que foi extraviada a Nota Fiscal do fornecedor SUPERMERCADO LEÃO (1ª e 2ª vias), no valor

de Cr\$ 381.870,00 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta cruzeiros), emitida a favor deste Órgão.

Belém, 14 de fevereiro de 1992.
CP.
92/0004404-2

(Fat. nº 10.006802, Reg. nº 10.006802, Dia: 18/02/92)

PORTARIA Nº 003/92 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da funcionária HEVIONE DE JESUS BARROS ALMEIDA, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 04/02/92 a 04/03/92.

REQUISITE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 13 de fevereiro de 1992.

ROBERTO RIBEIRO CORREIA CP.
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social 92/0004396-8

(Fat. nº 10.006800, Reg. nº 10.006800, Dia: 18/02/92)

PORTARIA Nº 007/92 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o plano de viagem s/nº-DIURA, de 14/02/92.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA ILZA SAMPÃO DOS SANTOS, matrícula nº 3003078-025, e portadora do CIO nº 045.203.842-72, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para os municípios de Capangara e Visau.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 45.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 30.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REQUISITE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 14 de fevereiro de 1992.
ROBERTO RIBEIRO CORREIA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP. 92/0004468-9

(Fat. nº 10.006801, Reg. nº 10.006801, Dia: 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Auto de Infração, datado de 27 de dezembro de 1990, nos termos do processo nº 3980/18.03.91.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à Empresa Madeireira Transcametá Ltda, sito à Rodovia Transcametá - Km - 02, Tucuruí - Pa por não apresentar o projeto de Engenharia Ambiental - P.E.A, junto a este Órgão de Meio Ambiente, estando portanto em desacordo com a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
CP. 92/0004492-1

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Auto de Infração lavrado em 27 de dezembro de 1990, nos termos do Processo nº 006642 de 11 de maio de 1990, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de MULTA de Cr\$ 1.213.245,60 (Um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), reajustada pela TRD (Taxa de Referência Diária) à data de seu pagamento, à empresa MADEIREIRA TRANS CAMETÁ - Indústria e Comércio Ltda, sito a Rod. Transcametá, km-02, Tucuruí/Pa., por poluir o meio ambiente, emitindo material particulado, estando portanto em desacordo com a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, incisos I, XXI, XXII e XXIII.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
CP. 92/0004476-0

(Fat. nº 10.006795, Reg. nº 10.006795, Dia: 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 023/92

Objeto: Serviços de Complementação de Terraplenagem, Obras de Arte Corrente e Pavimentação, nas rodovias PA 423 - trecho: MONTE ALEGRE / PA 254 84 Km.
Abertura: 30.03.92 ÀS 09:00 horas.

CP.
92/0007050-7

EDITAL Nº 024/92

Objeto: Serviços de Complementação de Terraplenagem, Obras de Arte Corrente e Pavimentação, nas rodovias PA 419 - trecho: PRAINHA / JUTUARANÁ 42 Km.
PA 254 - trecho: PA 423 / JUTUARANÁ 35 Km.
Abertura: 30.03.92 ÀS 10:00 horas. CP. 92/0007062-0

EDITAL Nº 025/92

Objeto: Serviços de Complementação de Terraplenagem, Obras de Arte Corrente e Pavimentação, nas rodovias PA 254 - trecho: PA 439 / PA 429 91 Km.
PA 439 / trecho: OXIXIMINÁ / ONÇAS 28 Km.
PA 437 / trecho: OBIDOS / PA 254 16 Km.
Abertura: 30.03.92 ÀS 11:00 horas. 135 Kms.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos na TESOURARIA DA SETRAN, sito à Av. Almte. Barroso, 3639, mediante o recolhimento da TAXA de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) as informações poderão ser obtidas no 1º andar na sala onde funciona a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Em, 13 de Fevereiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP.
92/0007046-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92, para contratar empresa de Engenharia Rodoviária para executar os serviços de: Pavimentação da rodovia PA 483/451 e PA 481/483, Sub-trecho: PA 483/ PA 151 e PA 481 / PA 483, extensão 24 Km em Barcarena. A Sessão de abertura será realizada no dia 02.03.92 às 10:00 horas. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento de CR\$50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, à Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, 13 de fevereiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP.
92/0007101-5

(Fat. nº 10.006752, Reg. nº 10.006752, Dias: 14, 17 e 18/02/92).

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação

Assunto: Carta Convite Nº 049/91
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
Firma Vencedora: Sol Informática Ltda
Valor Parcial: Cr\$ 5.825.000,00
Firma Vencedora: Digital Service Ltda
Valor Parcial: Cr\$ 4.711.740,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
CP. 92/0004524-3

Assunto: Carta Convite Nº 050/91
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Firma Vencedora: Eletroluz - Mat. Elétrico Ltda
Valor Global: Cr\$ 9.089.246,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
CP. 92/0004727-0

Assunto: Carta Convite Nº 051/91
Objeto: Contratação de Firma Especializada para Desenvolvimento Sistema Defensória Pública
Firma Vencedora: Exit Software Cons. Ltda
Valor Global: Cr\$ 7.000.000,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
CP. 92/0004735-1

Assunto: Carta Convite Nº 052/91
Objeto: Aquisição de Equipamentos (SCANNER)
Firma Vencedora: Digital Service Ltda
Valor Global: Cr\$ 5.960.000,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
CP. 92/0004364-0

Assunto: Carta Convite Nº 053/91
Objeto: Aquisição de Impressos
Obs: Revogada por Conveniência Administrativa.
CP. 92/0004372-0

Assunto: Carta Convite Nº 054/91
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Software
Firma Vencedora: Digital Service Ltda
Valor Global: Cr\$ 14.999.000,00

Firma Vencedora: Supridados Sup. Informática Ltda
Valor Global: Cr\$ 973.500,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
CP.
92/0004380-1

(Fat. nº 10.006798, Reg. nº 10.006798, Dia: 18/02/92)

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados os associados membros do Corpo Diretivo deste Sindicato para a Assembleia Geral Extraordinária, na sede desta Entidade à Trav. Dr. Moraes nº 91, no dia 06/03/1992, às 18:30 horas, em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda e última convocação para deliberarem sobre a escolha em escrutínio secreto de Listas Tríplices para preenchimento de vaga, junto a Justiça do Trabalho da 8ª Região em uma das Juntas e Conciliação e Julgamento para Juiz-Classe-Representações de empregadores e respectivos suplentes, para o triênio de 1992-1995, conforme portaria nº 087, 04/02/1992, e Edital, publicado no D.O.E., dia 10/02/1992, pela presidência desse respeitável Órgão do Poder Judiciário. Belém-PA, 14 de fevereiro de 1992
JACI MONTEIRO COLARES
Presidente

(Fat. nº 10.006791, Reg. nº 10.006791, Dia: 18/02/92)

(Sendo o Edital, o Edital nº 087, 04/02/1992, e Edital, publicado no D.O.E., dia 10/02/1992, pela presidência desse respeitável Órgão do Poder Judiciário. Belém-PA, 14 de fevereiro de 1992)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas a seguinte Licitação:

EDITAL/T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-DPF-052/92	Aquisição de Ferragens.	05.03.92 09:00 h

O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl - 64, a partir do dia 18.02.92, no horário comercial ao preço de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

CP.

92/0004413-1

CANCELAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas os cancelamentos por Conveniência Administrativa das Licitações abaixo:

- TP's AAL/DON-DON-006 a 013/92, cujo objeto é a Manut. de RD's Desenergizadas em Diversas Zonas na Regional de Belém;

- TP's AAL/DON-DON-014 a 021/92, cujo objeto é a Podagem de RD's em Diversas Zonas na Regional de Belém;

- TP AAL/DRC-DRC-023/92, cujo objeto é a Manut. de RD's Urbanas e Rurais na Regional de Castanhal;
- TP AAL/DRM-DRM-024/92, idem, idem, na Regional de Marabá;
- TP AAL/DRS-DRS-025/92, idem, idem, na Regional de Santarém;
- TP AAL/DRT-DRT-026/92, idem, idem, na Regional de Tucantins/Marajó;
- TP AAL/DRC-DRC-027/92, cujo objeto é a Podagem de RD's Desenergizadas na Regional de Castanhal;
- TP AAL/DRM-DRM-028/92, idem, idem, na Regional de Marabá;
- TP AAL/DRS-DRS-029/92, idem, idem, na Regional de Santarém;
- TP AAL/DRT-DRT-030/92, idem, idem, na Regional de Tucantins/Marajó.

Belém, 17 de fevereiro de 1992

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP.

92/0004421-2

(Fat. nº 10.006773, Reg. nº 10.006773, Dias: 17, 18 e 19/02/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESOLUÇÃO CD Nº 001/92, DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os jetons da Secretária do Conselho Deliberativo do HEMOPA, que, a partir de 1º de janeiro de 1992, passará a receber 45% (quarenta e cinco) por cento da remuneração total do Conselheiro do referido Conselho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em
28 de janeiro de 1992.

Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

CP.
92/0004540-5

(Fat. nº 10.006794, Reg. nº 10.006794, Dia: 18/02/92)

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 025/92, de 07 de fevereiro de 1992.

DESIGNAR a servidora CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA, Enfermeira, matrícula nº 2019094-014, para responder pelo Departamento de Apoio Técnico, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 12 a 31 de março de 1992, em substituição a sua titular. CP. 92/0004500-6

PORTARIA Nº 026/92, de 07 de fevereiro de 1992.

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PINTO, Médica, matrícula nº 3186555-029, para responder pelo Departamento Técnico Científico, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 12 a 31 de março de 1992, em substituição a sua titular. CP. 92/0004508-1

PORTARIA Nº 027/92, de 07 de fevereiro de 1992.

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA PAES DE SOUZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000812-014, para responder pela Seção de Campanha e Reposição de Sangue, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 13 de fevereiro a 03 de março de 1992.

CP.

92/0004659-2

PORTARIA Nº 028/92, de 07 de fevereiro de 1992.

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO TAPAJÓS VASCONCELOS, Enfermeiro, matrícula nº 7000537-017, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Santarém, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 03 de fevereiro a 03 de março de 1992, em substituição a sua titular.

CP.

92/0004651-7

PORTARIA Nº 030/92, de 10 de fevereiro de 1992.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor MANOEL ALBERTINO GARCIA GONÇALVES, Motorista, em virtude do mesmo incorrer na falta capitulada na letra "E" do Art. 482 da CLT, no dia 07.02.92.

A repetição de fatos dessa natureza será punido com pena de "JUSTA CAUSA", conforme estabelece o dispositivo coletivo acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 14 de fevereiro de 1992.

Dr.ª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

CP.
92/0004388-7

(Fat. nº 10.006792, Reg. nº 10.006792, Dia: 18/02/92)

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1991, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À TRAVESSA DJALMA DUTRA, 381 - BELEM-PARA

DIRETORES PRESENTES DIRETOR AUSENTE

IVAN FERREIRA GARCIA

JULIO CESAR CASSANO

FELIX DE BULHÕES

JOERCIO MENDES GRECA

SERGIO GUEDES DA COSTA

PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA

JOSE LUIZ DE SOUSA TRAVASSOS

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ivan Ferreira Garcia, que convidou a mim, Joércio Mendes Greca, para secretariar os trabalhos.

Após constatar a existência do quórum estatutário, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a finalidade da mesma era reificar a ata de Reunião de Diretoria de 17 do corrente, alterando dessa forma o endereço da unidade objeto da referida reunião, da Av. São Paulo, 1050, Setor Industrial, Sinop, Mato Grosso para a Av. dos Tarumãs, 115, Setor Industrial, Sinop, Mato Grosso.

A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinaram a reificação de endereço do estabelecimento acima mencionado resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à regularização da mesma junto ao Cadastro geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e demais repartições federais, estaduais e municipais.

Como nada mais havia de ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Secretário. FELIX DE BULHÕES, JOERCIO MENDES GRECA, SERGIO GUEDES DA COSTA, PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA, IVAN FERREIRA GARCIA e JOSE LUIZ DE SOUSA TRAVASSOS.

JOERCIO MENDES GRECA

Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa) — Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob o número (147,6) e data (03/02/1992), apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

(Fat. nº 10.006799, Reg. nº 10.006799, Dia: 18/02/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/92

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIA PEDROSIYA FILO CREZO GARCIA PEREIRA, FRANCINEI MENDES SOARES, CARIVALDO FEIO BOUTOSA e EMANUEL CAUZY FIGUEIREDO JUNIOR, para constituírem a Comissão de Prontuários do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, não cabendo a percepção de qualquer vantagem financeira à título de participação.

2. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Diretora Presidente

CP.

92/0004516-2

(Fat. nº 10.006793, Reg. nº 10.006793, Dia: 18/02/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

ALTERAÇÃO DE DATA DE RECEBIMENTO
DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

A Comissão de Licitação da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, instituída pela Portaria nº 018/92, torna público que a data para o recebimento da Documentação e Proposta referente a Tomada de Preços nº 002/92 inicialmente marcada para o dia 18.02.92, fica prorrogada para o dia 05.03.92 às 09:00 horas no Auditório desta Companhia, em virtude das alterações introduzidas no Projeto.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados pelo valor de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Aos que já adquiriram o referido Edital, solicitamos o comparecimento a esta Empresa para a simples substituição dos documentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP.

92/0004389-5

(Fat. nº 10.006770, Reg. nº 10.006770, Dias: 17, 18 e 19/02/92)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92

Objeto: Serviços de Asseio e Higienização nas dependências internas e externas, existentes no conjunto sede da Escola Técnica Federal do Pará.

Data: 05/03/92 às 09:00(nove) horas.

Edital: Acha-se afixado no Serviço de Comunicação e Arquivo, andar térreo da ETFFA. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, assim como as informações necessárias.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 1992.

ABRÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO.

Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

Objeto: Serviços de vigilância armada no conjunto sede da Escola Técnica Federal do Pará.

Data: 09/03/92 às 09:00(nove) horas.

Edital: Acha-se afixado no Serviço de Comunicação e Arquivo, andar térreo da ETFFA. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, assim como as informações necessárias.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 1992.

ABRÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO.

Presidente da Comissão.

(Fat. nº 10.006766, Reg. nº 10.006766, Dias: 17, 18 e 19/02/92)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A. - CXC Nº 05.023.692/0001-07 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos acionistas, que se encontram à disposição, na sede social, na rua Avertano Rocha nº 392, nesta capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.91. Belém, 12 de fevereiro de 1992. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.006765, Reg. nº 10.006765, Dias: 17, 18 e 19/02/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/92

A Comissão de Licitação da EMATER-PARA faz saber que às 10:00 horas do dia 28.02.92, em sua sede sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 (Centro Administrativo do Estado), estará recebendo propostas para a Contratação dos Serviços de GUARDA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA.

Os interessados deverão comparecer de 08:00 às 13:00 horas, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para receberem outras informações e cópias do Edital.

Presidente da Comissão de Licitação.

CP.
92/0004534-0

(Fat. nº 10.006762, Reg. nº 10.006762, Dias: 17, 18 e 19/02/92)

ALUNORTE
ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ALUNORTE Nº CTC-AN-027/91
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. torna público que fará realizar, através de sua Gerência de Obras, conforme as NORMAS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PARA COMPRAS E ALIENAÇÃO DE BENS DA CVRD E CONTROLADAS, publicadas no Diário Oficial da União no dia 07-01-92, uma Concorrência para a contratação dos serviços relativos ao Estaqueamento, destinado às fundações de instalações em sua Fábrica de Alumina, situada no Município de Barcarena, Estado do Pará. Somente poderão participar desta Concorrência os interessados que atenderem aos requisitos abaixo indicados, dentre outros, conforme o Edital, não se admitindo a formação de consórcios: 1. Visita conjunta ao local dos serviços, para todos os interessados, a ser iniciada em sessão pública, às 10:00 horas do dia 27/02/92, com tolerância de 15 minutos, na sala 47 do Escritório de Obras da ALUNORTE, à Rodovia PA-401, KM 21, Distrito de Murucupi, Barcarena - Pará. 2. Antecipamos que na Documentação de Habilitação serão exigidos, dentre outros documentos, os seguintes: a) Comprovação de experiência na execução de serviços de estaqueamento, através da apresentação de atestado que contemple tal atividade: - 1 (hum) atestado que comprove a execução de serviços de estaqueamento com cravação de no mínimo 10.000 (dez mil) metros ou 1.000 (hum mil) unidades de estacas pré-moldadas ou moldadas "in loco" em um período de até 10 (dez) meses, ou produção mensal equivalente, em uma mesma obra. b) Comprovação de capital mínimo registrado e integralizado de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a última alteração do Contrato Social ou do Estatuto em vigor, devidamente formalizada, registrada e/ou protocolada, na Junta Comercial. Esclarecemos que uma via do Edital completo estará disponível para consultas a partir da data da primeira publicação deste aviso até o dia da visita, na Gerência de Obras da ALUNORTE - Estrada PA-481, KM 21, Distrito de Murucupi - Barcarena - PA. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital completo mediante comprovação de depósito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em favor da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., no Banco Bradesco, Agência Barcarena - PA nº 1548-2, conta 5300-7. A ALUNORTE se reserva o direito de anular por ilegalidade ou revogar por razão do seu interesse esta Concorrência, a qualquer época.

(Fat. nº 10.006740, Reg. nº 10.006740, Dias: 14, 17 e 18/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA 400/91, de 06.11.91 - CONCEDER à servidora ROSÂNGELA MARIA SOARES MORAES, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1990, no período de 05.11 a 04.12.91.
CP.
92/0004708-4
PORTARIA 401/91, de 06.11.91 - CONCEDER à servidora LÍGIA PAULA BASTOS CÉSAR DE OLIVEIRA, férias referente ao exercício de 1991, no período de 05.11 a 04.12.91.
CP.
92/0004513-8
PORTARIA 402/91, de 05.11.91 - Considerando a necessidade de selecionar pessoal para admissão ao Sistema Penal do Estado; Considerando a peculiaridade das tarefas deste órgão e Considerando a necessidade de conduzir o processo seletivo com objetividade e total lisura, DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Seleção de Candidatos à admissão ao Sistema Penal do Estado: VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA - Presidente / ISMAEL DA COSTA DIAS - Relator/ LAÍSES BRAGA VIEIRA - Membro / FRANCIS CO ALVES PINHEIRO - Membro/ CLAUDIUNO CONDE DA SILVA - Membro / MOISÉS CARDOSO LEITÃO - Membro/ SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA - Membro/ DIARACY MARIA AMARAL DE MIRANDA - Membro.
CP.
92/0004700-9
PORTARIA 405/91, de 11.11.91 - CONCEDER à servidora VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA, férias referente ao exercício de 1990, no período de 11.11 a 10.12.91.
CP.
92/0004514-6
PORTARIA 406/91, de 11.11.91 - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO JORGE ARADJO DOS SANTOS, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1990, no período de 11.11 a 10.12.91.
CP.
92/0004660-6

PORTARIA 407/91, de 11.11.91 - DESIGNAR os servidores WASHINGTON LUIZ DE JESUS CASTRO COSTA, KARINA RODRIGUES BENETTI e IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de pinto de postura e ingredientes para ração para a Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
CP.
92/0004521-9
PORTARIA 408/91, de 11.11.91 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, VALDOMIRO SODRE DE OLIVEIRA e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de milho em grão e farelo de soja para a Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
CP.
92/0004522-7
PORTARIA 409/91, de 12.11.91 - CONCEDER ao servidor JOSÉ PAULO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 12.11 a 11.12.91.
CP.
92/0004668-1
PORTARIA 411/91, de 13.11.91 - Considerando a necessidade de selecionar pessoal para admissão ao Sistema Penal do Estado, DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas para constituírem a Comissão de Seleção de Assistentes Sociais, candidatas à admissão ao Sistema Penal do Estado: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, NAZILDA RODRIGUES PACHECO e MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA.
CP.
92/0004530-8
PORTARIA 412/91, de 14.11.91 - CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, Diretor do Presídio São José, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 3120, no valor de Cr\$ 50.000,00 e 3132, no valor de Cr\$ 50.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido.
CP.
92/0004529-4
PORTARIA 413/91, de 14.11.91 - CONCEDER a Sra. NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Diretora da Casa do Albergado, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 3120, no valor de Cr\$ 30.000,00 e 3132 no valor de Cr\$ 50.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido.
CP.
92/0004676-2
PORTARIA 414/91, de 14.11.91 - CONCEDER ao Sr. VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA, Assessor do Superintendente, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 3120 e 3132, ambas no valor de Cr\$ 50.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido.
CP.
92/0004538-3
PORTARIA 415/91, de 14.11.91 - CONCEDER ao Sr. AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, Diretor da Penitenciária Gov. Fernando Guilhon, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 3120 e 3132, no valor de Cr\$ 50.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido.
CP.
92/0004537-5
PORTARIA 416/91, de 10.11.91 - CONCEDER ao Sr. CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS, Chefe da Divisão de Produção e Comercialização, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 3120 e 3132, no valor de Cr\$ 50.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido.
CP.
92/0004539-1
PORTARIA 417/91, de 19.11.91 - CONCEDER à servidora NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, Assistente Social, férias referente ao exercício de 1991, no período de 14.11 a 13.12.91.
CP.
92/0004684-3
PORTARIA 418/91, de 19.11.91 - CONCEDER ao servidor PAULO FERNANDES SOARES, férias referente ao período de 1989, no período de 15.11 a 14.12.91.
CP.
92/0004531-6
PORTARIA 419/91, de 19.11.91 - CONCEDER ao servidor TED WILSON MESQUITA CASTRO, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 15.11 a 15.12.91.
CP.
92/0004523-5
PORTARIA 420/91, de 19.11.91 - CONCEDER à servidora ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA, férias referente ao exercício de 1990, no período de 18.11 a 17.12.91.
CP.
92/0004515-4
PORTARIA 421/91, de 19.11.91 - CONCEDER ao servidor JARDEL COSTA MENDONÇA, férias referente ao exercício de 1990, no período de 20.11 a 19.12.91.
CP.
92/0004507-3
PORTARIA 423/91, de 20.11.91 - CONCEDER ao servidor WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO, Advogado, férias referente ao exercício de 1991, no período de 13.11 a 12.12.91.
CP.
92/0004499-9
PORTARIA 425/91, de 21.11.91 - CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR BACELAR ALMEIDA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1990, no período de 20.11 a 19.12.91.
CP.
92/0004692-4
PORTARIA 426/91, de 22.11.91 - APLICAR ao servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Agente Prisional, pena de suspensão de 05 dias com prejuízo de serviço, pelos transtornos causados nos serviços de custódia da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", em consequência de seu comportamento desidioso.
CP.
92/0004491-3
PORTARIA 427/91, de 22.11.91 - TRANSFERIR o servidor MARCILEI PEREIRA LOBATO, Agente Administrativo, para a sede desta Superintendência, onde desenvolverá suas atividades na DACOL (Divisão de Assistência e Controle Legal).
CP.
92/0004435-2
PORTARIA 424/91, de 20.11.91 - Considerando a necessidade de racionalizar e centralizar o controle das atividades da Seção de Comercialização, buscando melhorar o seu desempenho; RESOLVE: DETERMINAR que a partir desta data a Chefia da Seção de Comercialização passe a adotar os seguintes procedimentos funcionais: I - Passar ao Chefe da DPC todos os pedidos de compras de clientes para visto e autorização de venda II - Requisitar dos setores de produção, produtos para comercialização somente com o visto do Chefe da Divisão. III - Apresentar ao Chefe da DPC no dia anterior todas as notas de venda para entregar no dia seguinte, a fim de serem vistas e autorizadas. IV - Apresentar ao chefe da DPC na manhã do dia seguinte o livro caixa, com movimentos de entrada e saída a vista do dia anterior para ser visado, avaliado e passado à contadora. V - Efetuar depósito do dinheiro recebido de terceiros e da loja toda 2ª, 4ª e 6ª feiras, passando o documento de depósito para o chefe da DPC, prestação de contas do movimento financeiro para ser analisado, visado e repassado ao Superintendente. VII - Apresentar ao Chefe da DPC, todo dia 05 de cada mês o balanço de estoque dos produtos movimentados pela comercialização no mês anterior, para

avaliação, visto e encaminhamento ao Superintendente. VIII - Efetuar o pagamento dos internos no máximo até o dia 02 e entregar no dia 03 de cada mês ao Chefe da DPC todas as folhas para verificação, e passar ao Serviço Social junto com 2/3 do salário. IX - Passar ao Chefe da DPC até o dia 05 de cada mês, o mapa demonstrativo da distribuição de produtos das Casas Penais e vendas a terceiros, para avaliação e encaminhamento ao Superintendente. X - Todo e qualquer documento referente a assuntos de serviços da DPC, ao poder sair para ou outros órgãos com o visto ou encaminhamento do Chefe da Divisão XI - O chefe da comercialização fica proibido de efetuar despesas com verba de Suprimento de Fundos ou dinheiro das vendas (loja) sem autorização da Chefia da Divisão.
CP.
92/0004652-5
PORTARIA 428/91, de 22.11.91 - CONCEDER a Sra. SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça I, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120 e 3132, no valor de Cr\$ 300.000,00 e 130.000,00, respectivamente.
CP.
92/0004483-2
PORTARIA 429/91, de 28.11.91 - CONCEDER ao servidor ALDENIR GOMES DA SILVA, Mecânico, férias referente ao exercício de 1988, no período de 16.10 a 14.11.91.
CP.
92/0004475-1
PORTARIA 430/91, de 28.11.91 - CONCEDER ao servidor ALDENIR GOMES DA SILVA, Mecânico, férias referente ao exercício de 1989, no período de 15.11 a 14.12.91.
CP.
92/0004467-0
PORTARIA 431/91, de 03.12.91 - CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, cozinheira, férias referente ao exercício de 1987, no período de 20.11 a 09.12.91.
CP.
92/0004459-0
PORTARIA 432/91, de 03.12.91 - CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, psicólogo, férias referente ao exercício de 1991, no período de 01.12 a 30.12.91.
CP.
92/0004451-4
PORTARIA 433/91, de 03.12.91 - DESIGNAR os servidores LUCIVAL SANTANA DA SILVA, IVONETE BAHIA FREIRE e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as Casas Penais.
CP.
92/0004443-3
PORTARIA 434/91, de 03.12.91 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS e RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de carne bovina
CP.
92/0004419-0
PORTARIA 435/91, de 03.12.91 - DESIGNAR os servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, WASHINGTON LUIZ DE JESUS CASTRO COSTA e KARINA RODRIGUES BENETTI, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação para aquisição de telha de alumínio para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".
CP.
92/0004644-4
PORTARIA 436/91, de 03.12.91 - DESIGNAR os servidores ZULAI DE RODRIGUES DA CRUZ, MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL e JORGE LUIZ COSTA CREAÇÃO, para sob a presidência do primeiro, da primeira constituírem comissão de licitação para aquisição de milho em grão e farelo de soja para as Casas Penais.
CP.
92/0004636-3
PORTARIA 437/91, de 03.12.91 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, IVONETE BAHIA FREIRE e IRECELI DO SOCORRO GOMES, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação para aquisição de redes para as Casas Penais.
CP.
92/0004411-5
PORTARIA 438/91, de 04.12.91 - DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, para responder pela Seção de Cadastro da DACOL, no impedimento da titular.
CP.
92/0004403-4
PORTARIA 439/91, de 04.12.91 - CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO JONAS NASCIMENTO, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1990, no período de 01.11 a 30.11.91.
CP.
92/0004628-2
PORTARIA 440/91, de 05.12.91 - CONCEDER à servidora RAIMUNDA SILVA CARVALHO, Assistente Social, férias referente ao exercício de 1990, no período de 02.12 a 31.12.91.
CP.
92/0004620-7
PORTARIA 441/91, de 05.12.91 - CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ SOARES DOS REIS, Técnico, Agrícola, férias referente ao exercício de 1991, no período de 04.12.91 a 02.01.92.
CP.
92/0004612-6
PORTARIA 442/91, de 06.12.91 - CONCEDER à servidora ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO, Agente de Saúde, férias referente ao exercício de 1991, no período de 04.12.91 a 02.01.92.
CP.
92/0004604-5
PORTARIA 443/91, de 06.12.91 - CONCEDER ao servidor MARCELO FÁBIO DA SILVA MOTA, férias referente ao exercício de 1991, no período de 05.12.91 a 03.01.92.
CP.
92/0004395-0
PORTARIA 444/91, de 06.12.91 - CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA, Agente de Portaria, férias referente ao exercício de 1991, no período de 09.12 a 07.01.92.
CP.
92/0004619-3
PORTARIA 445/91, de 06.12.91 - CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, carpinteiro, férias referente ao exercício de 1990, no período de 02.12 a 31.12.92.
CP.
92/0004387-9
PORTARIA 446/91, de 06.12.91 - CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BRITO, Assistente Social, férias referente ao exercício de 1991, no período de 02.12 a 31.12.91.
CP.
92/0004611-8
PORTARIA 447/91, de 06.12.91 - DESIGNAR os servidores VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA, SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA e KARINA RODRIGUES BENETTI, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar o de uma máquina de calcular mod. DIVISUM 612 - OLIVETTI, da Divisão de Assistência e Controle Legal.
CP.
92/0004379-8
PORTARIA 448/91, de 10.12.91 - DESIGNAR os servidores CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS, JOÃO MEIRELLES POSSANTE e IVONETE BAHIA FREIRE, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de pintos para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".
CP.
92/0004356-9

PORTARIA 449/91, de 10.12.91 - DESIGNAR os servidores LUCILA MARIA ARAUJO, TRICELIA DE SOUZA GOMES e RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Licitação para aquisição de material de Expediente para a SUSIPE.

PORTARIA 450/91, de 11.12.91 - CONCEDER à servidora ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA, Agente de Portaria, férias referente ao exercício de 1991, no período de 02.12 a 31.12.91.

PORTARIA 452/91, de 11.12.91 - CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE, Agente de Portaria, férias referente ao exercício de 1991, no período de 09.12.91 a 07.01.92.

PORTARIA 453/91, de 11.12.91 - CONCEDER a Srª NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Diretora da Casa do Albergado, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120 e nº 3132, ambas no valor de Cr\$ 100.000,00.

PORTARIA 454/91, de 11.12.91 - CONCEDER a Srª SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça-I - Santarém, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120, no valor de Cr\$ 300.000,00 e nº 3132, no valor de Cr\$ 100.000,00.

PORTARIA 455/91, de 13.12.91 - CONCEDER ao funcionário ALBERONI GONZAGA SOUZA SANTOS, férias referente ao exercício de 1991, no período de 16.12.91 a 14.01.92.

PORTARIA 456/91, de 13.12.91 - CONCEDER a Srª FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA, Diretora da Colônia Agrícola "Heleno Frangoso", numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120 e nº 3132, ambas no valor de Cr\$ 50.000,00.

PORTARIA 457/91, de 13.12.91 - CONCEDER a Srª ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS, Chefe da Divisão de Assistência Legal, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120, no valor de Cr\$ 60.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA 457-A/91, de 13.12.91 - CONCEDER ao funcionário WILSON SOARES BARROSO, Agente Prisional, férias relativas ao exercício de 1991, no período de 12.12.91 a 10.01.92.

PORTARIA 458/91, de 13.12.91 - CONCEDER ao Sr. CLAUDIÃO CONDE DA SILVA, Chefe da Divisão de Administração, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 3120.00 e 3132.00, ambas no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

PORTARIA 459/91, de 13.02.91 - CONCEDER ao funcionário JOSE RABELO LOPES, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 11.12.91 a 09.01.92.

PORTARIA 460/91, de 13.12.91 - CONCEDER ao funcionário LU CIVAL SANTANA DA SILVA, férias relativas ao exercício de 1990, no período de 15.12.91 a 13.01.92.

PORTARIA 461/91, de 18.12.91 - CONCEDER à servidora TRICELIA DO SOCORRO GOMES, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 16.12.91 a 14.01.92.

PORTARIA 462/91, de 16.12.91 - CONCEDER ao servidor IVAN ANTONIO ALMEIDA MACHADO, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 02.01 a 31.01.92.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA DA POLÍCIA MILITAR NA PENITENCIÁRIA "GOV. FERNANDO GUILHON", EM AMERICANO/PA, CELEBRADO NO DIA 20.08.91.

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado. CONVENIADO: Secretária de Estado de Viação e Obras Públicas. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Convênio que terminaria no dia 12 de fevereiro de 1992, passando a expirar em 11 de abril de 1992.

DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no CONVENIO assinado em 20 de agosto de 1991.

Belém, 11 de fevereiro de 1992

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado

PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:
VALDEMIR APARECIDO ALBERTO SILVA
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

(Fat. nº 10.006797, Reg. nº 10.006797, Dia: 18/02/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.=/ Faço saber por este EDITAL, a Manoel Souza Lisboa Fe., Deuzimar Andrade Alves, Luiz Fernando Gomes Esteves, Francisco Mesquita Brito, Ivo Pinheiro Fe., Sandra Helena Correa Pinheiro (AVAL), Ivo Pinheiro Fe. (AVAL), Constr. Rebelo, Jose Luiz Rebelo Pereira Fe. (AVAL), Huascar Jose Lobato Fernandes (AVAL), Irmãos Serique, Zarcas Com Ltda, Distr. Maranguape, Iyad Conf. Jorge Sales de Oliveira, Humberto B. Martins, H.A. Confecç., Natani Conf., Entec Emp. Tec. Ind. Com., EGR/ Rodrigues, MR Cavalcanti Silva, Superm. e Panif. Ser./ João, Garcia Serrão Cia, AM Oliveira Com., R. Alencar, Mª Lucia Avila de Souza, Admilton Souza Bulhões, Sal Norte Com Rep., José Alfredo Correa Salame, EP Conf. Macsoa Com Rep., Marcos C. Siqueira-Me, Amazonia Refrigeração, Reginaldo Araujo das Chagas, Eunice SB/ Coml., Djenil Mª Santos da Cunha, Sernav Ltda, Zaza Com., G.A. Gonçalves, Claudio Briscochi, Antonio José Cardoso Palheta, H.A. Confecç., Estenge Eng., MSF Coe-

lho, Jose Menezes Dantas, Redentor Loja de Conveniência, Manuel Damasceno Ferreira, Sind. dos Servidores da Sesp, Bazar Raphael Coml., M.N. Video Locad. Me, Corebem Com. de Rep. de Belém, EA Fernandes, M.L. Almeida Assunção-Me, Ana Claudia Tereza Cardoso da Silva, Viana Distr., Pcs. Access, MV Maia Silva, Bazar Raphael Coml., Maciel e Cia, Maria Augusta B. Guimaraes, Romar Com Rep., Real Eng. Com., Letras e Artes/ Neon, EG da Rocha, V. Quaresma Nota, Loja Santa Rita, Natan Agrop., R.D. Viana, AG Eng. Ind. Com., Vidrolar Com Vidros, Esf. Equip. Ferv. Eletr., Cap. Constr. Aviação Planejamento, Gincol Grupo Inds. Coml., Intelnave Ind Nav Tel Aviv, Imperial das Peças, Iev's Indústria e Com., Brasil Light, ETE Eng. Telec. Eletr., Drogaervas, Vidrolar Com Vidros, MSA Com Rep., M. Li/ vramento Com Nav., Ferrags, Gony, Transbarros Transp. Mats. Constr., Renato Gomes Borges, Santos Borges Ltda Benedito Freitas Lodiola, El Rincon Com Serv., Jorgina S. Gomes, Cicerio Tavares de Souza, Para Electropeças, Raimunda Conceição Nunes, Jose Carlos da Silva, Negocios Coml., Serviço Educ Lar Saude, GR Marketing VE Lessa, Raimundo Leopoldino de Carvalho, GA Gonçalves, Jurandir Mª Franço Duarte, Diplastil Distr. Com Antonio Carlos S. de Souza, Djenil Maria Santos da Cunha, ETE Eng. Telec. Eletr., M. Livramento Com. Nav., RDA Rep. Distr. Amaz., Graf. Edit. Graphique, H. Pinto e Cia, Liconav Livramento Com Nav., Sozauto Distr. Pcs. Rosangela Socorro/ A de Jesus, Lavanderia e Tinturaria Marajo, Alves e Melo, Jomag Ltda, Uirapuru Com Rep., Ket Emb Descartáveis, Nucleo Ped Integrado do UFPA, Erig Estaleiro Guajara, Ema Agrop., Inter Segurança Patrimonial, Miranorte Com Rep., Poliaço Ltda, Waldir Jose Marinho Lobato, Transportadora S. Jose, Poliaço Ltda, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua aristides Lobo 468 da parte do Banco do Brasil S/A, Efetiva, Fernando Chinaglia Distr., Varig Vasp, Caixa econômica, BEP, MF Cruz Bezerra, Banerj, Basa, Bradesco, Dr Francisco A. de Castro Ribeiro, Safra, bamerindus, lloyds, Rural, Meridional, America do Sul, Suldameris, Itau, Banespa, Banpara, Credireal, Banco Brasil, Boleiro coml., BCN, Real, Safra, Unibanco, Economico Nacional, BIC, Banorte, CBA-Consultores Associados Ltda, Frances, Rural, Progresso, para apontamentos e/ Protestos por falta de pagamentos, Três (3) Cheques, Tres (3) Notas Promiss. Uma (1) tripl., e Cento e vinte e nove (129) dupls. de C/mercantis, Nos valores de Cr\$ 165.000,00/232.325,36/274.741,00/105.060,00/ Cr\$ 1.200.000,00/20.000.000,00/349.002,63/599.400,00/ 2.624.907,31/47.658,46/45.442,68/40250,00/9.457,80/ 370.400,00/720.000,00/28.674,13/26.598,31/95.000,00/ 157.344,00/50.000,00/62.149,64/1.784.000,00/ Cr\$ 240.735,00/125.361,60/29.500,00/124.600,00/8.600,00/ 76.440,84/99.000,00/4.095.036,00/817.500,00/ Cr\$ 750.000,00/314.393,10/837.090,00/143.100,00/ Cr\$ 166.362,00/157.782,00/212.883,00/283.000,00/ Cr\$ 268.400,00/373.260,71/249.604,00/64.600,84/ Cr\$ 37.700,00/113.920,00/73.086,05/123.229,38/19.850,00/ 173.700,00/181.276,99/102.142,00/165.108,69/ Cr\$ 2.852.536,00/2.051.946,75/1.297.030,00/64.938,00/ 66.262,92/107.845,00/420.000,00/509.889,60/8.923,70/ 437.983,33/112.017,67/235.445,00/68.102,00/2.980,49/ 1.377.000,00/56.085,00/49.010,00/253.840,00/ Cr\$ 229.600,00/163.625,17/139.800,00/783.848,00/ Cr\$ 37.945,41/42.720,99/69.500,40/505.250,90/22.635,00/ 46.489,00/1.263.100,00/99.444,16/154.048,70/ Cr\$ 173.420,00/22.117,00/209.400,00/28.400,00/139.144,14/ 144.872,73/129.460,00/147.090,00/162.283,86/9.721,70/ 169.884,00/38.000,00/2.851.500,00/15.764,00/ Cr\$ 518.400,00/47.300,00/64.500,00/25.242,23/56.844,00/ 62.976,00/428.096,34/89.087,60/7.500.000,00/ Cr\$ 12.000.000,00/215.924,61/750.000,00/338.416,00/ Cr\$ 51.525,00/18.782,50/416.075,00/32.000,00/909.324,00/ 6.251.670,36/37.246,40/25.330,80/157.782,00/ Cr\$ 91.650,00/300.000,00/143.758,80/47.989,44/35.145,73/ 41.201,80/347.000,00/136.755,75/348.253,32/9.300,00/ 123.508,13/195.391,35/120.395,00/108.020,00/ Cr\$ 245.000,00/224.634,00/148.130,49/26.760,76/47.980,54/ 302.057,41/132.282,00/248.000,00/248.400,00/ Cr\$ 593.750,00/371.429,41/211.714,76/70.571,58/63.053,33/ vencimentos Varios, por V.Ss., não pagas, a favor de/ Presta, Fernando Chinaglia Distr., Varig, Vasp, Caixa/ Economica, BEP, Laboratorios Climax, Transcaro, Pinga/ Chuva, Cia Sayonara, FN Almeida, Embraspec, C Siqueira, Paulo Roberto P. Nunes, Transparacargas, Oxford, Transalanza, Cooperleite, Dicobell, Coop Agr Cotia, Distr./ Trevoili, Cia Indl Rio Grande Norte, Joca Conf. Cifema, Sulfrio Coml., Tania Maria, Paramodulos, Mot Veic / Proteções conf., Montemil, Imp Ferrags, Di gregorio, Cid, Casa dos vidros, Cia Fiação tecelagem, Hering Textil, Marcos marcelino Cia, Agritec, Mario Sergio Galvão, Editora pini, Convert, Listel, Disk Freios, White Martins, Casa do Eletricista, Arisco, Auto Belém, Casa dos Vidros, Posto Invenicel, Nossaterra, Sotubos, Leveber, Nemo S/A, Alcan, Silfran, Brasincio Servs., H.C. Pneus, Imprensa oficial do Estado, Posto Brasil Pneus, respectivos, e os intimo r notifico ou a quem legalmente/ os representem para pagarem ou dar a razão por que/ não pagam as ditas notas promiss., os cheques, a tripl./ pl., e as dupls. de C/mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

(Fat. nº 10.006789, Reg. nº 10.006789, Dia: 18/02/92)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos do vedores não foram localizados: DP-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA-CR\$2.729.732,00-DP-COML-VETERANO LTDA-CR\$..... 2.760.000,00-DP-C M M DISTRIBUIDORA LTDA-CR\$58.324,95-DP-DISTRIBUIDORA BRASIL CULTURAL LTDA-CR\$62.562,95-DP-A.A.G.-SOUZA-CR\$170.500,00-DP-PAULO AUGUSTO DE A. REZENDE-CR\$..... 20.326,00-DP-DOATE RAMANOS DRINK'S-CR\$20.000,00-DP-ADALBER TO FISCHER-CR\$921.485,00-DP-NATAN AROPECUARIA LTDA.-CR\$..... 156.600,00-DP-MARIA DAS GRAÇAS S.MENDES-CR\$820.000,00-DP-TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO-CR\$28.125,00-DP-JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA-CR\$45.462,00-DP-EVALDO DE SOUZA FERREIRA-CR\$12.425,00-DP-(S) POLIAÇO LTDA.-CR\$490.286,83-CR\$1.002.859,42-CR\$334.286,47-DP-ROSANGELA SOCORRO A DE JESUS-

CR\$116.457,55-DP-N.FIQUEIREDO DOS SANTOS-CR\$122.029,61-DP-NEOLINA COELI MONTORIL DE OLIVEIRA-CR\$518.196,98-DP-CONAFLEX COM-DE NAO FLEX-CR\$20.800,00-DP-REPRES-JOMAR LTDA.-CR\$..... 225.493,72-DP-MOSP JOJO DE BARROS BARRETO-CR\$66.048,48-DP-ANA LUCIA B.MAYEDO-CR\$105.000,00-DP-BE-FENGE-ESCRIT.TEC-ENX LTDA-CR\$81.004,30-DP-JAGUAR MOTO PEÇAS LTDA-CR\$551.680,00-DP-FRONTIERS COM E REP-LTDA-CR\$85.194,84-DP-OZELIAS DIAS-SOARES-CR\$254.800,00-DP-MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA-CR\$105.854,00-DP-E F MOREIRA-ALEXIA ELSTRONICA-CR\$43.440,00-DP-ROSANGELA SOCORRO AMARAL DE JESUS-CR\$156.633,00-DP-LIMA IP MÃOS S.A. IND.E COM-CR\$807.800,00-DP-POLIAÇO LTDA-CR\$..... 514.622,00-CR-FRANCISCO A R JUNIOR-CR\$39.262,00-DP-DIFLAS-TIL DIST.COM-REP-LTDA.-CR\$924.000,00-DP-D C DINIZ CANTINAS ORGATHIL-CR\$982.800,00-DP-JOJO NITTECOURT QUARESMA-CR\$120.282,00-DP-LOJA STA RITA LTDA-CR\$217.463,38-DP-AUTO PEÇAS HUMAITÁ LTDA-CR\$139.000,00-DP-L.S. SILVA DE LIMA-CR\$1.077.693,75-DP-ORLIS NUNES MACHADO-CR\$704.450,00-DP-SILVA LIMA CONST.CIVIS C METAL LTDA-CR\$1.288.890,00-DP-ARNALDO-MANTONIO SOARES-CR\$46.568,00-DP-EL RINCON COM SERVIÇOS LTDA-CR\$43.720,00-DP-JOSÉ JOAQUIM DA SILVA-CR\$136.892,17-DP-NATAN AROPECUARIA LTDA-CR\$408.558,56-DP-IMPERIAL COM-REP.-LTDA-CR\$350.000,00-DP-NUCLEO PED INTEGRADO DA UFPA-CR\$1160.442,68-DP-VALDETE SERRA DA CRUZ-CR\$76.970,00-DP-TRANSPORTES PESADOS CITRAMA LTDA-CR\$599.625,60-DP-COMBRONZE COM BRONZE MET-LTDA-CR\$69.000,00-DP-RNARIO TROPICAL LTDA.-CR\$4.000.000,00-DP-GUARA COM-DE MINERIOS LTDA.-CR\$1.000.000,00-DP-Q R MARKETING LTDA.-CR\$12.000.000,00-DP-MANOEL PANTOJA-MOTA-CR\$425.000,00-DP-PANTOJA E CIA.-CR\$360.976,00-DP-GONS TRUTORA GUILHON-CR\$129.213,60-DP-S-3 H A CONFECÇÕES LTDA.-CR\$37.515,88-CR\$55.560,22-CR\$89.274,52-DP-S-2 CIA-DRASI-LETRA DE DISTRIBUIÇÃO-CR\$773.870,00-CR\$576.240,00-DP-SENCO SOC. DE ENG.E COM-LTDA.-CR\$5.728.743,40-DP-ROBES DISTRI DUIDORA COM-REPRES-LTDA.-CR\$217.291,80-DP-D TRINDADE-CR\$65.000,00-DP-MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE-CR\$457.188 00-DP-DISTRIBUIDORA LIMA LTDA-CR\$390.899,52-DP-GIZA IND. S COM-LTDA.-CR\$1.157.288,00-DP-J. AMORIM COM-REP-LTDA.-CR\$93.625,00-DP-ADELINO S OLIVEIRA MAT-CR\$90.787,20-DP-COM-BRONZEM DE BRONZE E MET-LTDA.-CR\$204.550,58-DP-SUPERMERCADO-CICANA LTDA-CR\$258.871,62-DP-POLIAÇO LTDA.-CR\$1.081.272,30-DP-AS MULATAS CAFE COLONIAL-CR\$190.740,00-DP-ANGEVEN COM E REPRES-LTDA.-CR\$36.268,36-DP-SOLIDO ENGENHARIA E COM-LTDA-CR\$90.480,00-DP-RAIMUNDO MELQUIADES PEREIRA JR.-CR\$30.160,00-CR-OLINDA ESTER JATENE DA SILVA-CR\$284.800,00-DP-IRMÃOS SERIQUE LTDA.-CR\$556.360,17-DP-S-3 M ARQUITETURA COM-E REPRES-LTDA.-CR\$48.930,00-CR\$48.930,00-CR\$141.893,00-DP-LUIZ FAGUNDES-CR\$5.200.000,00-DP-JUDIVAL DAVID-FERREIRA-CR\$5.200.000,00-DP-FERNANDO ANTONIO SOLIGO-CR\$5.200.000,00-DP-F A R MIRANDA COM-REP-LTDA-CR\$540.945,37-DP-ALMIRO COSTA FARIAS-CR\$145.512,00-DP-MERCADINHO CADELEIREIRO-LTDA-CR\$107.595,00-DP-BORGALVES COM E REP-LTDA-CR\$275.327,17-DP-BORGALVES COM E REPRES-LTDA-CR\$275.327,17-DP-AMAZONIA REFRIGERAÇÃO LTDA.-CR\$198.531,00-DP-JAIR DO SO CORRO DE DEUS-CR\$33.479,13-DP-LOJAS POTIGUAR LTDA-CR\$155.040,00-DP-PANIFICADORA OS DEMATO LTDA.-CR\$550.000,00-DP-GUILHERME QUEIROZ COM-REP-LTDA-CR\$1.079.200,00-DP-ELE-TROSOLDAS COM-LTDA-CR\$370.370,38-DP-PARALAR TRANSP.DE MUDANÇAS LTDA-CR\$11.700.000,00-DP-EXOQUE DE MIRANDA CARDOSO-CR\$432.370,00-DP-N F SARMENTO FILHO-CR\$432.000,00-DP-BEILNALDO L CRUZ-CR\$294.897,32-DP-ALL STAR MAGAZINE LTDA-CR\$170.800,00-DP-FRANCISCA ALVES DE ALENGAR-CR\$1.680,00-DP-S-3 COREBEM COM-E REP-DE BELÉM LTDA.-CR\$340.000,00-CR\$665.514,00-CR\$765.128,00-DP-M L ALMEIDA ASSUNÇÃO-CR\$-DP-CARLOS ROBERTO DIAS GONÇALVES-CR\$77.334,00-DP-IDELFAIRMA LTDA.-CR\$132.131,94-DP-KENNEL CLUB DO PARÁ-CR\$403.640,00-DP-R N S.-COELHO-CR\$212.105,33-DP-SOLANGE RAYOL DE ALMEIDA-CR\$150.000,00-DP-DO NASCIMENTO E CIA-LTDA.-CR\$159.128,27-DP-M F SALES-(PIT STOP)-CR\$750.887,00-DP-L ADALDE PINHEIRO-CR\$437.189,57-DP-ARAUJO CORREA E CIA-LTDA.-CR\$1.500.000,00-DP-M A RODRIGUES E REP-LTDA-CR\$248.866,02-DP-F MELO E CIA.-CR\$257.292,40-DP-RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA-CR\$5.565.519,00-DP-GISELDO SOARES PEREIRA-CR\$325.000,00-DP-M J ELETRICIDADE LTDA-CR\$71.311,36-DP-BELINALDO L CRUZ-CR\$294.897,31-DP-G R RODRIGUES-CR\$86.388,00-DP-HOBY EQUIPAMENTOS ELETRO- NIOS LTDA.-CR\$189.709,00-DP-H A CONFECÇÕES LTDA-CR\$307.000,00-DP-W R CONFECÇÕES LTDA-CR\$132.427,66-DP-S-2-EQUATORIAL ART DOMESTICOS LTDA.-CR\$208.591,97-CR\$138.920,07-DP-G R MARKETING LTDA.-CR\$576.960,96-DP-MARTEL AROPECUARIA-LTDA.-CR\$230.543,60-DP-DA GONÇALVES LTDA-CR\$90.481,80-DP-JESSE ANTUNES MORAES-CR\$237.677,94-DP-ROSILDA CAMARA AZEVE DO-CR\$2.200.000,00-DP-OLIMPIO DE ARAUJO PENA-CR\$780.109,00-DP-H A CONFECÇÕES LTDA-CR\$1.703.000,00-DP-SIGITO BOUTIQUE LTDA.-CR\$68.550,00-DP-MERCADINHO BOX TRIUNFO-CR\$89.280,00-DP-BRAZ MODAS LTDA.-CR\$402.688,80-DP-HELLEN CARDOSO LTDA-DP-F P MODAS LTDA.-CR\$380.000,00-DP-EDUARDO ANTONIO FALLA CHE VASCONCELOS-CR\$72.000,00-DP-EDISIO MOURA MELO E CIA.-LTDA-CR\$367.860,00-DP-CANSS IND.E COM-LTDA-CR\$300.000,00-DP-T M COML-PEÇAS-CR\$101.069,00-DP-MOREIRA MODAS LTDA.-CR\$DP-FRANCISCO MESQUITA BRITO-CR\$97.552,00-DP-OLIMPIO DE ARAUJO-PENA-CR\$96.458,38-DP-LOMAR COM E REPRES-LTDA-CR\$196.398,00-Pelo que ficam ditos devedores intimados o notificação dentro do 72hs. viram pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém-Pa, 17 de fevereiro de 1992

Cartório de Protesto Maura Palha

II OFÍCIO

Antônio Gale Lopes

Secretário

(Fat. nº 10.006790, Reg. nº 10.006790, Dia: 18/02/92)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 055/92-DP-G Em 03 de fevereiro de 1992
RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/84, a servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do

Órgão, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 1110402042.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3132, no mês de fevereiro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004721-1

PORTARIA Nº 056/92-DP-G Em 03 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Designar o Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, para atuar no Tribunal do Juri, em São Miguel do Guamá, no dia 05 do corrente mês e ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004713-0

PORTARIA Nº 057/92-DP-G Em 03 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Designar o Defensor Público HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 3084884-011, para atuar no Tribunal do Juri, em São Miguel do Guamá, no dia 05 do corrente mês e ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004729-7

PORTARIA Nº 058/92-DP-G Em 03 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, matrícula nº 3084728-017, referente ao período aquisitivo 01/04/90 a 01/04/91, para serem gozadas de 03/02 a 03/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004730-0

PORTARIA Nº 059/92-DP-G Em 03 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder Suplimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pelo Setor de Zedadoria do Órgão, no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 1110402040.142.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3120, no mês de fevereiro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0084724-6

PORTARIA Nº 060/92-DP-G Em 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública HELDECI NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3342050-029, referente ao período aquisitivo 28/06/90 a 28/06/91, para serem gozadas de 04/02 a 05/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004723-8

PORTARIA Nº 061/92-DP-G Em 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Agente Administrativo MÁRCIO HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 5116890-017, referente ao período aquisitivo 01/02/91 a 01/02/92, para serem gozadas de 05/03 a 08/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004731-9

PORTARIA Nº 062/92-DP-G Em 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder licença especial ao Técnico Superior II JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 3083250-016, para ser gozada de 09/03 a 06/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004722-8

PORTARIA Nº 063/92-DP-G Em 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ANTONIO JOSÉ MARTINS PEREIRA, matrícula nº 5169267-016, referente ao período aquisitivo 01/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 11/02 a 02/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004715-7

PORTARIA Nº 064/92-DP-G Em 04 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Designar o Defensor Público CARLOS ALBERTO RIBEIRO FRAGA, matrícula nº 3083560-019, para substituir o Defensor Público de Itaituba, no período de 23/01 a 20/05/92, sem prejuízo de suas atividades em Rondon do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004732-7

PORTARIA Nº 067/92-DP-G Em 07 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Revogar, em parte, a Portaria nº 380/91-DP-G, de 07/08/91, que designa a Defensora Pública MARIA LINDALVA BITTEN COURT JUCA, matrícula nº 5166322-016, a prestar apoio à Defensoria Pública de Acará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004714-9

PORTARIA Nº 068/92-DP-G Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder licença especial à Defensora Pública ELIANA SOCORRO VASCONCELOS DA CUNHA, matrícula nº 3084868-018, para ser gozada de 05/02 a 05/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004716-5

PORTARIA Nº 069/92-DP-G Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Assistente Técnico SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 10/02 a 10/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004725-4

PORTARIA Nº 070/92-DP-G Em 10 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública LETÍCIA CORRÊA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 5098750-014, referente ao período aquisitivo 04/07/90 a 04/07/91, para serem gozadas de 03/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004734-3

PORTARIA Nº 075/92-DP-G Em 11 de fevereiro de 1992

RESOLVE : I - Tomar sem efeito a Portaria nº 062/90-DP-G, de 08 de fevereiro de 1990;

II - Designar a servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, para responder pelo Setor de Comunicação, função gratificada FG-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004726-2

PORTARIA Nº 076/92-DP-G Em 11 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público CÉSAR AUGUSTO ASSAD, matrícula nº 3084698-016, referente ao período aquisitivo 01/04/89 a 01/04/90, para serem gozadas de 10/02 a 10/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004719-0

PORTARIA Nº 077/92-DP-G Em 13 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MARCOS BENEDITO DIAS, matrícula nº 5152925-019, referente ao período aquisitivo 01/10/90 a 01/10/91, para serem gozadas de 17/02 a 17/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004718-1

PORTARIA Nº 079/92-DP-G Em 13 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO ELLERES, matrícula nº 5049830-013, referente ao período aquisitivo 25/05/89 a 25/05/90, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004717-3

PORTARIA Nº 080/92-DP-G Em 17 de fevereiro de 1992

RESOLVE : Lotar o Assistente Técnico ANTONIO CARLOS LOBO FONTES DE LIMA, no Gabinete da Procuradoria Geral, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004711-4

(G.Reg. 39.986)

CP.
92/0004711-4

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Antonio Carlos Lobo Fontelles de Lima

Prazo : de 10/02 a 08/08/92

Função : Assistente Técnico

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 140.552,72

Belém, 10 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP.
92/0004733-5

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV de seu Estatuto Social, visando dar cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização (PND), criado pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e finalmente, tendo em vista a inclusão da ENASA no PND, convoca a União Federal, acionista única, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 1992, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas nº 41, nesta cidade de Belém-Pará, com a seguinte ordem do dia:

a) - alterar o Estatuto Social da Empresa, artigos 6º e 7º para adequá-lo à legislação concernente ao PND e as características específicas do processo de desestatização da ENASA;

b) - aprovar o preço mínimo de venda de 100% da participação acionária da União Federal no capital social da Empresa, de acordo com o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990;

c) - outros assuntos.

Belém, 11 de fevereiro de 1992.

(a) Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.006741, Reg. nº 10.006741, Dias: 14, 17 e 18/02/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de duas (02) vagas de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que serão preenchidas por remoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

ALENQUER - MERECIMENTO
TUCURUI - ANTIGUIDADE

Belém, 17 de fevereiro de 1992.

CP.
92/0004603-7

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO do cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí para o cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de fevereiro de 1992.

CP.
92/0004595-2

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DANADIO CRISPINO do cargo de Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de Promotor de Justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de fevereiro de 1992.

CP.
92/0004587-1

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 19/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA MADALENA GALENO, Diretora, de que no dia 25.02.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53438-3, referente a Tomada de Contas realizada no COLÉGIO INSTITUTO "NOSSA SENHORA AUXILIADORA", em face do convênio SEDUC 21/89 e T.A.

Belém, 17 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP.

92/0004647-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 20/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. CELI ALVES DE SOUZA, Diretora, de que no dia 25.02.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53642-0, referente a Tomada de Contas realizada na ESCOLA "ROSA GATUNO", em face do convênio SEDUC 32/89 e T.A.

Belém, 17 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

(G.Reg. 39.972)

CP.

92/0004655-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de fevereiro de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.418.

(Processo nº 91/53538-5)

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Dra. BETINA FERRO DE SOUZA, Procuradora da Sra. MARIA AMÉLIA FERRO DE SOUZA.

Recorrido: Acórdão nº 18.283, de 12.11.91.

Relator Vencido: Conselheiro MANUEL AYRES

Relator Designado: para lavrar o Acórdão (§ único do art. 250 do Regimento) Conselheiro LUCIVAL BARBALHO

EMENTA: "I- O direito à retificação de proventos determinada pelos arts. 40, § 4º e 5º, art. 42, § 10 da Constituição Federal e art. 20 do ADCT, não depende de requerimento do interessado.

II- Os pagamentos decorrentes de revisão e atualização determinam dos constitucionalmente devem ser feitos com base nos valores vigentes à data da promulgação da Constituição Estadual, face à inteligência do art. 6º do ADCT da Carta Estadual.

III- Embargos declaratórios acolhidos e providos para, suprimindo omissão do Acórdão embargado, declarar o efeito retroativo com pagamento das diferenças com os acréscimos legais".

D E C I S Ã O: por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros MANUEL AYRES E SE BASTIÃO SANTOS DE SANTANA, em conhecer dos embargos declaratórios e os acolher para reconhecer o efeito retroativo da atualização deferida pelo Acórdão embargado à data da promulgação da Constituição Estadual (05 de outubro de 1989), devendo os respectivos pagamentos serem efetuados imediatamente, corrigidos monetariamente, considerando-se ainda, os aumentos e vantagens por ventura concedidos ao funcionalismo público em atividade após a data do Acórdão embargado (12 de novembro de 1991).

CP.

(G.Reg. 39.971)

92/0004663-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 065/92-TGM- O conselheiro LAÉRCIO FRANÇO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar na forma do que dispõe o Art. 75, inciso II, da Lei 749, JOÃO DOUGLAS MACIEL SIMÕES do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo-GM.NM.03, deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
27 de janeiro de 1992.
Conselheiro LAÉRCIO FRANÇO
Presidente.

CP.

92/0004596-0

92/0004596-0

PORTARIA Nº 023, 024, 025, 026, 027, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071 e 072/92-TGM- Determinar os Cadastamentos: - Das seguintes Resoluções: - 002/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 011/91, procedente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, 010/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 055/91, procedente da Câmara Municipal de Acará, 006/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará,

CP.

92/0004580-4

031/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira. Dos seguintes Decretos, 23278/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 001/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, 002/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, 034/91, procedente da Prefeitura Municipal de Jacundá, 08-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Marabá, 041/91, procedente da Prefeitura Municipal de Faro, 007/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Dos seguintes Decretos Legislativos: 003/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá, 042/91, procedente da Câmara Municipal de Acará, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Rurópolis, 003/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 006/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná, 037/91, procedente da Câmara Municipal de Juruti.

CP.

92/0004588-0

Do Contrato nº 014/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e FUMA - Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda. Do Ato nº 005/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná.

CP.

92/0004579-0

Dos seguintes Decretos Legislativos: 007/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá, 010/91, procedente da Câmara Municipal de Bagre, 033/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 025/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

CP.

92/0004571-5

Da Portaria nº 131/91, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante- FMAE.

CP.

92/0004563-4

Do Ato nº 002/92, procedente da Câmara Municipal de Primavera.

CP.

92/0004555-3

Dos Contratos abaixo especificados, procedentes da Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBEL. Contrato nº 632472-0, celebrado entre a Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBEL e a TELEPARÁ.

CP.

92/0004572-3

Contrato celebrado entre a Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBEL e M. Massoud Rabelo.

Dos seguintes Contratos:

Contrato nº 174/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Auréncia Pinheiro Botelho.

Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SEMAJ e a Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

CP.

92/0004564-2

Dos seguintes Decretos: 009/91, procedente da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.

CP.

92/0004556-1

318/91, procedente da Prefeitura Municipal de Portel. Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de créditos Suplementares, procedentes da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia:

Decreto nº 022/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 023/91	-	R\$ 5.000.000,00
Decreto nº 024/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 025/91	-	R\$ 5.000.000,00
Decreto nº 026/91	-	R\$ 900.000,00
Decreto nº 027/91	-	R\$ 10.000.000,00
Decreto nº 028/91	-	R\$ 10.000.000,00
Decreto nº 029/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 030/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 031/91	-	R\$ 3.000.000,00
Decreto nº 032/91	-	R\$ 20.000.000,00
Decreto nº 033/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 034/91	-	R\$ 500.000,00
Decreto nº 035/91	-	R\$ 2.500.000,00
Decreto nº 036/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 037/91	-	R\$ 100.000,00
Decreto nº 039/91	-	R\$ 19.500.000,00
Decreto nº 040/91	-	R\$ 400.000,00
Decreto nº 041/91	-	R\$ 1.300.000,00

Decreto nº 042/91	-	R\$ 700.000,00
Decreto nº 043/91	-	R\$ 1.600.000,00
Decreto nº 044/91	-	R\$ 500.000,00

CP.

92/0004548-0

Das seguintes Resoluções:

007/91, procedente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, 020/91, procedente da Câmara Municipal de Castanhal, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 018/91, procedente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, 011/91 e 017/91, procedentes da Câmara Municipal de Abaetetuba.

CP.

92/0004551-0

Dos seguintes Decretos: 002/91, procedente da Prefeitura Municipal de Marabá, 004/91, procedente da Prefeitura Municipal de Marabá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Pacajá, 040/91, procedente da Prefeitura Municipal de Faro, 038/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 058/91, procedente da Prefeitura Municipal de Óbidos, 115/91, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 004/91, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

CP.

92/0004559-6

Das seguintes Resoluções: 033/91, procedente da Câmara Municipal de Castanhal, 021/91, procedente da Câmara Municipal de Castanhal, 038/91, procedente da Câmara Municipal de Bonito, 158/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 013/91 e 016/91, procedentes da Câmara Municipal de Peixe-Boi.

CP.

92/0004567-7

Das seguintes Portarias: 509-A/91, procedente da Fundação Papa João XXIII, 001/91, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim.

CP.

92/0004575-8

Do Decreto Legislativo nº 146/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

CP.

92/0004583-9

Do Contrato nº 003/91, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM e Auditoria Independente e Consultoria S/C Ltda-AUDITAN.

CP.

92/0004591-0

Do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e União das Escolas Superiores do Pará.

CP.

92/0004599-5

Dos seguintes Decretos: 351/91, procedente da Prefeitura Municipal de Breves, 66-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Óbidos, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, 09/91, procedente da Prefeitura Municipal de Colares.

CP.

92/0004607-0

Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de créditos Suplementares, procedentes da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Decreto nº 154/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 155/91	-	R\$ 3.000.000,00
Decreto nº 156/91	-	R\$ 5.000.000,00
Decreto nº 157/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 158/91	-	R\$ 8.000.000,00
Decreto nº 159/91	-	R\$ 30.000.000,00
Decreto nº 160/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 161/91	-	R\$ 1.500.000,00
Decreto nº 162/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 163/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 164/91	-	R\$ 10.000.000,00
Decreto nº 165/91	-	R\$ 1.000.000,00
Decreto nº 166/91	-	R\$ 20.000.000,00
Decreto nº 167/91	-	R\$ 20.000.000,00
Decreto nº 168/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 169/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 170/91	-	R\$ 2.000.000,00
Decreto nº 171/91	-	R\$ 10.000.000,00
Decreto nº 172/91	-	R\$ 10.000.000,00
Decreto nº 173/91	-	R\$ 8.000.000,00
Decreto nº 174/91	-	R\$ 10.000.000,00

CP.

92/0004615-0

Das seguintes Resoluções: nº 013/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 014/91, procedente da Câmara Municipal de Itupiranga.

CP.

92/0004623-1

Dos Ato nºs 05/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

CP.

92/0004631-2

Da Portaria nº 123/91, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE.

CP.

92/0004639-8

Do Contrato nº 07/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e BEM CONSTRUTORA LTDA.

CP.
92/0004671-1

Do Decreto Legislativo nº 028/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

CP.
92/0004679-7

PORTARIAS NRS: 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,028,030,031,032,033,044,045,046,047,049,050,051,052,053,055 e 057/92-TOM- Conceder férias regulamentares aos servidores:

Período de 01 a 30 de janeiro de 1992, referente ao período aquisitivo de 91/92:

RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO

WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO

MANOEL CARDOSO DOS REIS

MÁRCIO ANTONIO CAMPOS

VIVIANE FREITAS FAYAL

AICINO CHAVES MENDES- ref. período aquis. de 89/90.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO

Período de 13/01 a 11/02/92, referente período aquisitivo de 91/92.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO

ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA

MANAYRA FRANÇA LEMO- ref. período aquisitivo-90/91

Período de 06/01 a 04/02/92, referente período aquisitivo de 91/92

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA

ISABELA MARIA BENTES FRANCO

LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA

Período de 02 a 31/01/92, referente período aquisitivo de 91/92.

MARCO AURÉLIO MACIEL DE SOUZA

Período de 09/01 a 07/02/92, referente período aquisitivo de 91/92.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SEVERINO

Período de 30/01 a 28/02/92, referente período aquisitivo de 90/91.

OSVALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS

ANA JÚLIA BRITO CHERMONT- ref. per. aquis. de 91/92.

Período de 15/01 a 13/02, referente período aquisitivo de 91/92.

JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR

26(vinte e seis) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 27 de janeiro de 1992, ao funcionário

ONÁZIS CORRÊA DO AMARAL, Agente de Portaria, CM.NM. 056.3, referente período aquisitivo de 90/91.

período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, à servidora MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, Inspetor Regional- CM. IR. 031.1, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 06/01 a 04/02/92, ao Auditor ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, referente período aquisitivo de 89/90- 2ª etapa.

No período de 06/01 a 04/02/92, ao servidor AICINO CHAVES MENDES, funcionário colocado à disposição pela P.M.B., referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 01/02 a 01/03/92, ao servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, funcionário colocado à disposição pela PMB, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 06/01 a 04/02/92, à servidora LIA SELMA PONTES DIAS, funcionária redistribuída pela SEAD, referente período aquisitivo de 90/91.

No período de 06/01 a 04/02/92, à servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, funcionária redistribuída pela SEAD, referente período aquisitivo de 90/91.

No período de 06/01 a 04/02/92, à funcionária ELUIZA LOBO MONTEIRO, Telefonista, CM.NM.055.3, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 07/01 a 05/02/92, ao funcionário ANTONIO RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, referente período aquisitivo de 90/91.

No período de 06/01 a 04/02/92, à servidora ROSIANNE ENDERMAN, Auxiliar de Gabinete- CM.NM.03, referente ao período aquisitivo de 89/90.

No período de 02 a 31/01/92, à funcionária HILDA MARIA DE ARAÚJO E SOUZA, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 08/01 a 06/02/92, ao Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 90/91.

No período de 02 a 31/01/92, ao servidor HUGO BICHARA JACOB, Assistente de Departamento, CM.NS.03, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 20/01 a 18/02/92, ao servidor FLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, referente ao período aquisitivo de 89/90.

No período de 20/01 a 18/02/92, à servidora REGINA CEILI DE SENA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 20/01 a 18/02/92, à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, funcionária redistribuída pela SEDUC, referente ao período aquisitivo-89/90

No período de 20/01 a 18/02/92, à servidora JANDIRA MAGNADO DA SILVA BORGES, Chefe de Divisão- CM.NM.09, referente ao período aquisitivo de 89/90.

No período de 28/01 a 26/02/92, ao servidor LACY CARDOSO DE BRITO, Assessor de Conselheiro, CM.NM.09, referente ao período aquisitivo de 91/92.

No período de 27/01 a 27/02/92, à servidora MÔNICA COELHO, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 28/01 a 26/02/92, à servidora FRANCISCA DE PAULA ARAÚJO PARENTE, Assistente de Departamento, CM.NS.03, referente ao período aquisitivo de 89/90.

No período de 27/01 a 27/02/92, à servidora ANA LÍDIA SERRUYA HAGE, Assessor Adjunto- CM.NM.07, referente período aquisitivo de 90/91.

No período de 30/01 a 28/02/92, à servidora MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGAL, Auxiliar Administrativo- CM.NM.03, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 30/01 a 28/02/92, à servidora ROSILÉIA AMANAJÁS MAUES, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, referente período aquisitivo de 90/91.

No período de 30/01 a 28/02/92, à funcionária ELIZETE BRITO NUNES DE QUEIROZ, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, referente período aquisitivo de 89/90.

No período de 30/01 a 28/02/92, à servidora ORMELINDA BARBOSA DA SILVA, funcionária redistribuída pela SEAD, referente ao período aquisitivo-90/91

No período de 31/01 a 29/02/92, à funcionária MARIA CLARA DEMÉTRIO GALA, Técnico em Controle Externo, CM.AC.031.1, referente período aquisitivo de 89/90.

No período de 20/01 a 18/02/92, ao servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 90/91.

No período de 22/01 a 20/02/92, ao funcionário ONÁZIS CORRÊA DO AMARAL, Agente de Vigilância- CM.NM.056.3, referente ao período aquisitivo de 91/92.

CP.
92/0004687-8

PORTARIAS NRS: 015,029,043,054 e 075/92-TOM-Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores:

01 mês, à servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES Assistente de Direção, no período de 06/01 a 4/2/92

02 meses, à servidora ARLINDA EVANGELISTA DA SILVA, funcionária redistribuída pela SEDUC, no período de 02/01 a 02/03/92.

02 meses, à Sub-Secretária HILDA MARIA ZAHUTH OEN TENO, no período de 01/11 a 30/12/91.

01 mês, à funcionária MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Agente de Mecanização e Apoio- CM.NM.054.1, no período de 06/01 a 04/02/92.

03 meses, ao funcionário MAX EDIVALDO VIEIRA DE ME NEZES, Taquígrafo de Plenário- CM.NM.051.1, no período de 05/02 a 02/06/92.

CP.
92/0004695-9

PORTARIAS NRS: 016,017,018 e 021/92-TOM-Conceder Licença Saúde aos servidores:

SÔNIA HELENA PEREIRA LOPES, Telefonista, CM.NM.056.1, 05(cinco) dias, no período de 26 a 30/12/1991.

LAUDELLINO PINTO SOARES, 30(trinta) dias, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1992.

NAZARÉ DAS GRAÇAS BORGES DE AZEVEDO, Auxiliar Administrativo- CM.NM.03, 07(sete) dias, no período de 12 a 18 de dezembro de 1991.

VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio- CM.NM.054.2, no período de 05 a 14/01/1992, ou seja, 10(dez) dias.

CP.
92/0004703-3

PORTARIAS NRS: 019 e 020/92-TOM-Conceder aos servidores, Licença Paternidade:

MÁRCIO ANTONIO CAMPOS, Auxiliar de Gabinete- CM.NM.03 05(cinco) dias, no período de 28/12/91 a 01/01/92.

PAULO SÉRGIO CARDEAL, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, 05(cinco) dias, no período de 25 a 29/12/91.

CP.
92/0004550-2

PORTARIA Nº 022/92-TOM- Mandar servir, até nova ordem, na Inspeção Regional, 1ª Região Belém, ANTONIO SEVERINO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo- CM.AC.031.1, neste Tribunal.

CP.
92/0004558-8

PORTARIAS NRS: 034,056,073,074 e 077/92-TOM-Designar os servidores:

FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, para substituir a servidora JANDIRA MAGNADO DA SILVA BORGES, Chefe de Divisão, CM.NM.09, no período de 20/01 a 12/02/1992, por motivo de suas férias regulamentares.

MARIA JOSÉ DA ROCHA MAGNADO, Auxiliar de Gabinete- CM.NM.03, para substituir a servidora PATRÍCIA DO SOUZA ELLAS CAMPOS, Secretária de Conselheiro- CM.NM.06, no período de 03 de fevereiro a 01 de junho de 1992.

ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, funcionário colocado à disposição deste Tribunal pela Secretaria de Estado de Transportes, para substituir o servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 1992.

JANARY DA SILVA BESSA, Agente Operador de Veículos- CM.NM.052.2, para substituir o servidor ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, Agente Operador de Veículos- CM.NM.052.2, no período de 03/02 a 03/03/1992.

LUIZ ANTONIO DIAS VAZ, Assessor Adjunto- TM.NM.07, para substituir o servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA Assessor de Obras- CM.NS.04, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1992.

CP.
92/0004566-9

PORTARIA Nº: 048/92-TOM- Designar uma Comissão integrada pelo Auditor JOSÉ GONÇALVES CHAVES, RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Chefe da Inspeção Regional- CM. IR. 031.1 e JOSÉ DE MELO MORAES, Técnico de Controle Externo- CM.AC.021.1 para sob a Presidência do primeiro viajarem até o município de SANTA CRUZ DO ARARI a fim de prestar assessoramento técnico contábil ao interventor da Prefeitura Municipal de capitão JORGE MANGABEIRA DE SOUZA.

CP.
92/0004574-0

PORTARIA Nº 066/92-TOM- convocar os Auditores ELZA THEREZINHA DE BRITO ZAHUTH e JOSÉ GONÇALVES CHAVES, para a composição do quorum do Plenário deste Tribunal, face a Licença para tratamento de saúde e férias regulamentares dos conselheiros Laudelino Pinto Soares e Irawaldyr Rocha, respectivamente.

CP.
92/0004582-0

PORTARIA Nº 076/92-TOM- conceder a funcionária PATRÍCIA DO SOUZA ELLAS CAMPOS, Secretária de Conselheiro- CM.NM.06, 120(cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, de acordo com o Art.31, inciso XII da constituição do Estado do Pará, no período de 03 de fevereiro a 01 de junho de 1992.

CP.
92/0004590-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 11/91 Belém, 20 de fevereiro de 1992
DE: Secretária do Tribunal
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT de 20.02.92, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 20.02.92 - QUINTA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA:	TRT R EX OFF E RD 3778/91 UNião FEDERAL - DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARÁ - DPA
RECORRIDO/RECLAMANTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
RELATOR	Dr. Antônio Pereira
REVISOR	Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM	Juiz Nazer Nassar
02 PROCESSO AGRAVANTE	TRT AI 2781/91 GUEIROZ E PÓLO LTDA
AGRAVADO	Dr. Alexandre Carvalho
RELATOR	MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE LIMEIRA
ORIGEM	Juiz Luiz Albano de Lima
03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO:	JCJ Tucuruí
UNião FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	TRT R EX OFF E RD 3794/91
RECORRIDO/RECLAMANTE:	Dr. Edison de Almeida
MANOEL FERNANDO TORRES RODRIGUES e outros	Dr. Nelson Cunha e outros
RELATOR	Juiz José Aires
REVISOR	Juiz Pedro Mello
ORIGEM	23 JCJ Belém
04 PROCESSO RECLAMANTES RECLAMADO	TRT R EX OFF 3298/91 DORA ARAÚJO VIANA e outros
RECLAMANTE	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR	Juiz Itair Silva
REVISOR	Juiz Solon Peralta
ORIGEM	JCJ Óbidos
05 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO:	TRT R EX OFF E RD 3533/91
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Dr. Joaquim Rocha
RECORRIDO/RECLAMANTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
RELATOR	Dra. Cleide Avelar
REVISOR	Juiz José Aires
ORIGEM	Juiz Pedro Mello
06 PROCESSO RECLAMANTES	TRT R EX OFF 1471/91 NEI JOSÉ DA PAIXÃO CARDOSO e outros
RECLAMADO	Dr. Brasil de Araújo
RELATOR	MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
REVISOR	Dra. Vilma Chavaglia
ORIGEM	Juiz José Aires
07 PROCESSO RECLAMANTES	Juiz Hermes Tupinambá
RECLAMADO	JCJ ABAETETUBA
RELATOR	TRT R EX OFF 3590/91
REVISOR	MARIA CÉLIA ABATE DE OLIVEIRA e outros
ORIGEM	Dr. Antônio Pereira
08 PROCESSO RECLAMANTES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECLAMADO	Dra. Odineia Miranda

RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 3ª JCI Belém
09 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3665/91
RECORRENTE COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - EX CNA
RECORRIDO Dr. Edison Silva
JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS
Dr. Nelson Cunha e outros
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 3ª JCI Belém
07 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3704/91
RECORRENTE/RECLAMADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RECORRIDO/RECLAMANTES RODRIGUES SOUSA e outros
Dr. Edilza Valério
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 3ª JCI Belém
10 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3116/91
RECORRENTE RECINEIDE LIMA MUNES
Dr. Carlos Oliveira
R. F. V. GENTIL - MARCO ZERO REPRESENTAÇÕES
Dr. Evaldy Motta
RELATOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM Juiz Hermes Tupinambá
JCI Macapá
11 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3479/91
RECORRENTE/RECLAMANTES EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS e outros
Dr. Edilza Valério
RECORRIDO/RECLAMADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. João Luiz Sarmento
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 3ª JCI Belém
12 PROCESSO TRT R EX OFF 3596/91
RECLAMANTES RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO e outros
Dr. João Evangelista da Silva
RECLAMADO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 6ª JCI Belém
13 PROCESSO TRT R EX OFF 3521/91
RECLAMANTE ANTONIA DA COSTA FERREIRA
Dr. Lucivaldo Ribeiro
RECLAMADO FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Dr. Carmen Leite
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 13 JCI Belém
14 PROCESSO TRT R EX OFF 3607/91
RECORRENTE VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO
Dr. José Helmi Maues
ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Dr. Paulo Amorim Júnior
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM JCI Abaetetuba
15 PROCESSO TRT AP 3484/91
AGRAVADO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Agildo Cavalcante
EDSON ALCANTARA VALENTE
Dr. Maria Elisa de Castro
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 7ª JCI Belém
16 PROCESSO TRT RO 1398/91
RECORRENTE JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA RAIOL
Dr. Eliezer Cabral
RTZ MINERAÇÃO LTDA
Dr. Reynaldo Silveira
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 5ª JCI Belém
17 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3646/91
RECORRENTE/RECLAMADA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Dr. Luiz Ferraz Filho
RECORRIDO/RECLAMANTE OLAVO NEVES DE OLIVEIRA e outros
Dr. Gerson Fernandes
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCI Altamira
18 PROCESSO TRT RO 3040/91
RECORRENTE MAURO PEREIRA GONÇALVES
Dr. Olga Bayma
RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maria Andrade
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 6ª JCI Belém
19 PROCESSO TRT RO 3562/91
RECORRENTE H.N.L.C. KATO-ME
Dr. Albina de Fátima Souza
MARIA FERREIRA DA SILVA
Dr. Jader Nilson Dias
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 6ª JCI Belém
20 PROCESSO TRT AI 3313/91
AGRAVANTE PETROBRAS MINERAÇÃO S/A - PETROMISA
Dr. Antônio Lúcio Bastos
SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL e outro
Dr. Eliezer Cabral
RELATOR Juiz José Aires
ORIGEM 13 JCI Belém
21 PROCESSO TRT RO 3576/91
RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Dr. Rosa Maria Raimundo
PEDRO ALVES PORTELA
Dr. Raimundo Mota
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá

REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCI Tucuruí
22 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3030/91
RECORRENTE/RECLAMADO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Dra. Iraci Lobato
RECORRIDO/RECLAMANTE SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 19 E 22 GRAUS
Dra. Maria Oliveira
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM 8ª JCI Belém
23 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3480/91
RECORRENTE/RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM - SEGMA
Dr. Silvestre Fonseca Filho
RECORRIDO/RECLAMANTE MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA
Dra. Mary Lúcia Xavier
Juiz Lygia Oliveira
RELATOR Juiz Domênico Falei
REVISOR 8ª JCI Belém

Atenciosamente,
GLADYS MARGARET SKEETE
Secretária do Tribunal, em substituição

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:
Aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juizes Relator e Revisor, respectivamente: RO 04/92 - Dr. Itair Silva (compensação RO 3749/91, de 21.01.92); RO 156/92 - Dr. Nazer Nassar (compensação RO 04/92, de 28.01.92); AP 156/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 140/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 3063/91 - Dr. Domênico Falei; RO 3749/91 - Sr. Solon Peralta; R EX OFF E RO 2975/91 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 204/92 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF 3555/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 201/92 - Sr. José Aires; E EX OFF E RO 137/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2408/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 2931/91 - Dr. Domênico Falei; AP 2578/91 - Sr. Solon Peralta; RO 125/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 3581/91 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 2388/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF 3557/91 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 213/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 172/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 187/92 - Dr. Domênico Falei; R EX OFF E RO 238/92 - Sr. Solon Peralta; RO 241/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 179/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 272/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 263/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 220/92 - Dr. Domênico Falei; RO 268/92 - Sr. Solon Peralta; AP 3582/91 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 243/92 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 247/92 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 190/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 147/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2978/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 250/92 - Dr. Domênico Falei; RO 186/92 - Sr. Solon Peralta; R EX OFF E RO 136/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 3554/91 - Dr. Lygia Oliveira; E EX OFF E RO 3043/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2969/91 - Sr. José Aires; RO 174/92 - Dr. Vicente Fonseca; E EX OFF E RO 157/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3358/91 - Dr. Domênico Falei; R EX OFF E RO 159/92 - Sr. Solon Peralta; R EX OFF E RO 191/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 253/92 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF 3556/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2757/91 - Sr. José Aires; RO 2640/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 225/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 180/92 - Dr. Domênico Falei; R EX OFF 200/92 - Sr. Solon Peralta; R EX OFF E RO 185/92 - Dr. Pedro Mello; RO 217/92 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 193/92 - Dr. Nazer Nassar; RO 2911/91 - Sr. José Aires; RO 224/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 211/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 164/92 - Dr. Domênico Falei; RO 2475/91 - Sr. Solon Peralta; R EX OFF E RO 2506/91 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 192/92 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 2404/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 131/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 3586/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 165/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 176/92 - Dr. Domênico Falei; R EX OFF E RO 198/92 - SR. SOLON PERALTA; R EX OFF E RO 214/92 - Dr. Pedro Mello; DC 3818/91 - Sr. José Aires. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.
(G. Reg. nº 39970)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 015/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.1992

DESPACHO EM PROCESSO

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº : 91.3177-1
Impõe : Deolinda Rosa Lopes Correia
Adv. : Dinemir Pimenta Oliveira
Impõe : Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Belém.
DESPACHO : 1- Indeferido o pedido de liminar. 2- Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, PA, em 27.01.1992.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora da Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 28/01/92

DESPACHOS EM OFÍCIOS:
Nºs: 023/92-DOPS/DPF/PA
Do: Delegado de Polícia Federal

Assunto: Requer prazo para complementação de diligências.
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 18/03/92 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.
Nº: 35/92-DPPAZ/SR/DPF/PA
Do: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Assunto: Requer prazo para complementação de diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
DESPACHOS EM FÉTIÇÕES:
Da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Requer no Proc. nº 19532-4.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Hamiro Bentes
Assunto: Requer no Proc. nº 91.1174-6.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Fátima Gobitsch
Assunto: Apresenta contestação (Proc. nº 91.3093-7).
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: FAZENDA IZÉ S/A.
Adv.: Dra. Lizete de Lima Nascimento
Assunto: Apresenta cheque nº 518104, do Banco da Amazônia S/A, no valor de C\$ 217.908,98, para garantia da dívida, ref. Proc. nº 91.1689-6.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: ZILDEMAR JOSÉ P. DA COSTA (perito)
Assunto: Responde a quesitos formulados no Proc. nº 89.1757-8.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: OLAVO CAVACANTE LOBATO (perito)
Assunto: Apresentação de laudo pericial (Proc. nº 89.1757-8).
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tuguo Koyama
Assunto: Requer no Proc. nº 91.2311-6.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: SOBRAL IRMÃOS S/A
Adv.: Dr. Aldebaro Klautau Neto
Assunto: Requer no Proc. nº 91.1589-0.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
Da: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Assunto: Requer no Proc. nº 30360-7.
DESPACHO: N. A. Conclusos.
DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I
Nº: 91.2865-7
Autor: CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Adv.: Dr. Jorge Mena Wanderley
Ré: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Matos Neto
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.
AÇÃO DIVERSA - CLASSE V
Nº: 91.2034-6
Autora: VERA MARIA DE MIRANDA NAMIAS
Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato
Ré: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DESPACHO: Contados e preparados.
CARTA PRECATÓRIA - CLASSE VI
Nº: 00.26788-0
Repte.: FAZENDA NACIONAL (UNIÃO FEDERAL)
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Reqdo.: EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO: Diga a União Federal no prazo de três dias.
CARTA PRECATÓRIA GRAYOSA - CLASSE VI
Nº: 91.1924-0
Repte.: PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juiz deprecante, com as nossas homenagens.
Nº: 92.0115-7
Repte.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINÁ
Reqdo.: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
DESPACHO: Cumpra-se, dando-se conhecimento do inteiro teor do r. despacho de fls. 92 e verso do feito principal (cópia anexada à precatória) a Procurador da República em exercício nesta Capital, na condição de representante legal da União Federal.
INTERPELAÇÃO - CLASSE XII
Nº: 91.2746-4
Intpte.: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRO
Adv.: Dra. Carla Forte Cavalcante Achi
Intpda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Arquive-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 28.01.92

PETIÇÕES:

De : BENEDITO SEVERO FARIAS
Assunto : Requer Certidão Narrativa dos autos do processo nº 91.0528-2.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto : Vem informar o nome correto do expropriado JORGE BASTOS GABY nos autos do processo nº 91.2257-0.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto : Vem prestar informações nos autos do processo nº 90.0331-8.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

De : ELIAS FRANCISCO COVRE
Adv. : Dr. Manoel Lima Magalhães
Assunto : Vem oferecer o valor de Cr\$-400.000,00 para garantir a Execução Fiscal nº 91.0680-7.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De : COMPANHIA DOCAIS DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo César de Oliveira
Assunto : Requer providências nos autos dos processos nºs 91.0849-0 e 91.0924-5.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

De : ROSA LAURA FIGUEIREDO CAVALCANTE
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação da parte ré nos autos do proc. nº 91.1220-3.
DESPACHO: N. A. Conclusos.

OFÍCIOS:

Nº : 0015/92-DPPAZ/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 177/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 0036/92-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 004/90; 036/90 e 038/90-DPP.2/MBA/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 0037/92-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 029/89; 009/90 e 021/91-PDF.2/SNM/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.92

OFÍCIOS:

Nº : 006/92-CRJ/SR/DPF/PA
De : Superintendente Regional do DPF/PA.
Assunto : Apresentação de Servidor (Faz), nos autos do processo nº 89.0615-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a reunião dos processos de execução fiscal processos nºs. 91.1238-6, 91.1555-5, 90.1106-0, 90.1637-1, 89.2271-7 e 89.2255-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem dizer que nada opõe à penhora nos autos da execução fiscal nº 90.0951-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : S U N A B
proc. : Heloisa Maria C. Pagundes
Assunto : Requer a extinção da execução fiscal processo nº 90.0819-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A
Proc. : João Luiz Colares Sarmiento
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos da execução fiscal processo nº 92.121-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : SINTRA 8ª - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Adv. : Cleide Helena S. Avelar
Assunto : Requer a extinção do processo 91.461-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : COMERCIAL BOULEVARD LTDA
Adv. : José Raul C. da Silva
Assunto : Vem garantir a execução processo nº 91.2147-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : BTM - ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA
Adv. : Ana Célia Pastana
Assunto : Requer vistas dos autos processo nº 90.0766-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CARLOS ALBERTO DA S e outros
Adv. : Cristina Souza
Assunto : Vem falar sobre a impugnação da ré nos autos da ação ordinária nº 91.1912-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CARLOS ALBERTO DA SILVA e outros
Adv. : Cristina Souza
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação nos autos da ação ordinária 91.1912-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LUCIANO BRITO DA SILVA
Adv. : Wilson Ronaldo Monteiro
Assunto : Apresenta Alegações Finais nos autos da ação criminal processo nº 89.0113-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MARCIANA DE SOUSA SARMENTO
Assunto : Solicita dispensa da audiência marcada para o dia 12 de março do corrente nos autos do processo nº 90.0522-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : NOSSA LIVRARIA DE BELÉM
Adv. : Márcia Cristina M. Mello
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.2352-3.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : MATOS E SANTOS LTDA
Adv. : Valter Santos
Assunto : Vem oferecer bem para garantir a execução processo nº 91.2162-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 91.2315-9, 91.2404-0, 91.2809-6 e 91.2848-7.

Autores : ADELIA VIEIRAS AMTINS, GILSON TAVARES ABRAHAM DAVID BEMOLIEL e outros e ABELARDO CORREIA LOPES e outros.

Adv. : Eliezer R. Oliveira Nazare, Antonio Pereira, Eriédina Borges Paulo e João Nascimento Rocha.

Réu : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda e outros
DESPACHO : Manifeste-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 91.2862-2
Autor : VITOR PANFILO G. FILHO
Adv. : Vespasiano do Amaral Lucio
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 91.2968-8 e 91.3245-0
Autores : REGINA CELIA F. DA CRUZ e ACACIO ARAUJO DE OLIVEIRA e outros
Adv. : Tito Eduardo V. do Couto e Edinéa Valério

Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processo : 91.2057-5
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fatima de Nazare P. Gobitsch
Réu : Condomínio do Edifício
Adv. : Laurencio Miranda Rocha
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0682-7
Autor : JOÃO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Adv. : Antonio Cristiano Mendes
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Designo o dia 26.05.92, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações.

Processo : 90.0312-1
Autor : NAGIB COELHO MA'YI
Adv. : José Ribamar I. de Azevedo
Ré : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Faça a decisão, cuja cópia se encontra às fls. 87, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processos : Nºs. 90.2532-0, 90.1512-0, 90.1516-2, 90.1976-1, 90.2080-8 e 90.1988-5.

Expte. : I N S S
Proc. : Waldine Melo
DESPACHO : Cite, por Edital, como requeridos.

Processo : Nº 91.1289-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Matos Neto
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.2502-3
Expte. : I N C R A
Proc. : Suelly Cardoso Borges

DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Processos : Nºs. 91.2273-0, 91.2263-2, 91.0428-6 e 91.2271-3.

Expte. : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira e outros
DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Processos : Nºs. 91.2166-0, 91.2219-5, 91.2157-1 e 91.2212-8.

Expte. : S U N A B
Proc. : Maria Amélia R. de Oliveira e outros
DESPACHO : Diga o (a) Exeqüente.

Processos : Nºs. 91.2447-3, 91.2481-3 e 91.2460-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Diga o (a) Exeqüente.

Processos : Nºs. 89.2255-5, 89.2285-7, 89.2271-7, 90.1637-1 e 91.1189-4.

Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Excdos. : Radio e Televisão Guajará Ltda, (04) e Supermercado Ideal Ltda

DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do(s) bem(s) penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no atrio do forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias. 3. Indique o (a) Exeqüente leiloeiro de sua escolha. 4. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(s) penhorado(s), bem como a atualização do débito. 5. Intime-se.

Processo : Nº 91.0017-5
Expte. : I N S S
Proc. : Waldise Melo
Excdos. : Contanorte Ltda e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 91.0115-5
Expte. : S U N A B
Proc. : Maria Amélia R. de Oliveira
Excdos. : Far Moderna Ltda
DESPACHO : Idêntico ao Anterior.

Processo : Nº 91.1277-7
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Excdos. : Maria de Jesus do Vale
DESPACHO : Proceda-se a citação da Sr. Maria de Jesus do Vale, sócio responsável tributário pelos débitos fiscais da executada, conforme requerido às fls. 09, pela exeqüente. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0808-7
Expte. : I N S S

Proc. : Aládio Costa Ferreira
Excdos. : Ideal Ribeiro Barbosa
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro, pelo exeqüente. Suspenda-se o curso da execução, aguardando-se a indicação instada pelo despacho de fls. 14.

Processo : Nº 91.0837-0
Expte. : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Excdos. : Raimundo Duarte da Silva
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução, como requerido.

Processo : Nº 91.1173-8
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M. Neto
Excdos. : Jurandir Martins Cunha
DESPACHO : Manifeste-se a exeqüente sobre os bens oferecidos em garantia às fls. 11, e, após, se manifestada concordância, proceda-se a penhora sobre os mesmos.

Processo : Nº 91.1179-7
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M. Neto e outros
Excdos. : Hideo Owada

DESPACHO : Indique a exeqüente o nome e endereço do inventariante, para que se possa dar prosseguimento a execução sobre o espólio do "de cujus".

Processo : Nº 89.1955-4
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Excdos. : Luiz Carlos Bandeira de Oliveira
DESPACHO : Indique o exeqüente, de forma legítima, o nome do leiloeiro, bem como o endereço do mesmo, para que se dê cumprimento ao despacho de fls. 16.

Processo : Nº 90.1845-5
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv. : Dercyllio Rendeiro de Noronha
Excd. : Lumorte Ind. e Comércio Ltda
DESPACHO : Sobre os ofícios de fls. 26/27, diga o exequente.

Processo : Nº 91.1279-3
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Excd. : Mecabel Comércio e Rep. de Maquinas Ltda
DESPACHO : Proceda-se a penhora em outro bem da executada, tornando-se insubsistente a penhora no bem consignado às fls. 08, como requerido.

Processo : Nº 89.2076-5
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Excd. : Luiz Fernando Rufato
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal como requerido.

Processo : Nº 35.409-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Excd. : Roberto Cordeiro Girdundi
DESPACHO : A fim de apreciar o requerido às fls. 34 justifique, preliminarmente, a exequente, a necessidade de sobrecarga sobre bens do executado, para prosseguimento do feito.

CLASSE: IV

EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processos : Nºs. 91.3066-0, 92.045-2 e 92.047-9
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Paulo Eduardo C Furtado e outros
Excdos. : Ademir de Souza Brito, José Pereira Gomes e outro e Iolanda Terezinha Gonçalves Palheta.
DESPACHO : Cite(m)-se.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 91.2972-6
Embte. : ORLANDO BELAFONTE P DA SILVA
Embda. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Intime-se a Embargada para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo : Nº 91.2091-5
Agt. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Agt. : Ministério Público Federal
Proc. : José Augusto T Potiguar
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 91.1608-0
autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Joaquim Tiradentes de Sousa Lemos e outros.
Adv. : Waldir Santana Bandeira
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/9. 2. De signo o dia 02.06.92, às 11:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos denunciados Joaquim Tiradentes de Sousa Lemos, Luiz Sergio R do Nascimento, Santiago Eloy de Souza Lemos, Manoel Melo Rodrigues e Sergio Antonio S Melo. 3. Citem-se.

Processo : Nº 89.0475-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Isaac Assunção da Silva e outro
Adv. : José Wander Lima de Souza
DESPACHO : Diga o MPF/PA acerca da petição de fls. 175.

Processo : Nº 89.0615-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eliário de Jesus S Nogueira e outro
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 19.05.92, às 11:00 horas, Intimem-se.

Processo : Nº 89.1821-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Joacy Brito Ferreira
Adv. : Gilmar Kuhn
DESPACHO : Designo o dia 21.05.92, às 11:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

CLASSE: IX

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Nº 92.00172-6
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Reqdo. : Rosivaldo Cunha Lisboa
DESPACHO : Cumpra-se.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processos : Nºs. 92.009-6, 92.015-0, 92.018-5,

92.020-7, 92.034-7, 92.128-9, 92.138-6, 92.141-6, 92.143-2, 92.159-9, 92.165-3, 92.168-8 e 92.171-8.
Reptes. : FUNDAÇÃO CHICO MENDES e outros
Reqd. : BANCO CENTRAL DO BRASIL em Belém
DESPACHO : Cumpra-se.

Processo : Nº 92.0122-0
Repte. : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FIANÇEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS
Reqdo. : Conam Construtora e Incorporadora da Cunha Nobrega Ltda
DESPACHO : Cumpra-se.

CLASSE: X

AÇÃO SUMARÍSSIMA:

Processo : Nº 91.1741-8
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : W Serviços de Segurança Ltda
DESPACHO : Cite-se por Edital, como requerido, ora designo o dia 28.05.92, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS - DEVOLVIDAS:

Processo : Nº 91.0724-2
Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara Seção Pará
Depodo. : Juízo Federal da 9ª Vara de Brasília-DF
DESPACHO : J. Conclusos.

Processo : Nº 89.0475-1
Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara Seção do Pará
Depodo. : Juízo Federal diretor do Foro do Estado do Rio de Janeiro - RJ.
DESPACHO : J. Conclusos.

Processo : Nº 89.1165-0
Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara Seção do Pará
Depodo. : Juízo Federal da 2ª Vara Seção da Bahia
DESPACHO : J. Conclusos.

em temp

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.2337-0
Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. AGENCIAS MUNDIAIS LTDA, es tabelada nesta cidade, impetra mandado de segurança com pedido de liminar contra o Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP, que, como alega a impetrante, pretende cobrar-lhe o Adicional de Tarifa Portuária instituído pela lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, incidindo sobre todas as tabelas das Tarifas Portuárias, em desacordo com o diploma legal que autoriza sua incidência sobre operações realizadas com "mercadorias importadas ou exportadas", relativas a serviços cujas taxas remuneratórias são pagas pelos donos das mercadorias. (...) É o relatório. Decido. Rebelo-se a impetrante contra a cobrança do Adicional de Tarifa Portuária, instituída pela Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, por considerar ilegal a sua incidência sobre todas as tabelas das Tarifas Portuárias, posto que a Lei determinou sua incidência sobre operações realizadas com "mercadorias importadas ou exportadas".

Sem razão a impetrante.

A Lei nº 7.700, de 1988, assim dispõe:
"Art. 1º - É criado o Adicional de Tarifa Portuária - ATP incidente sobre as tabelas das Tarifas Portuárias. (...)".

Pelo exposto, não vislumbrando qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante, DENEGO a segurança requerida e condeno a requerente ao pagamento das custas processuais. P. R. I.

Processo : Nº 91.2895-9
Impete. : MARIA CAROLINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Adv. : Jurema Dias de Lima
Impdo. : Chefe do Dptº Regional do Banco Central
Proc. : Moacir Guimarães M Filho

SENTENÇA : Vistos, etc. Trata-se de mandado de segurança impetrado por MARIA CAROLINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, visando ao desbloqueio de cruzados novos retidos no Banco Central do Brasil, por força da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990, sendo apontado como autoridade coatora o Diretor Regional do Banco Central do Brasil em Belém. (...).

Pelo exposto, Julgo os impetrantes carentes da ação, em face da ocorrência da decadência do direito de requerer segurança, visto que decorridos mais de 120 dias da ciência do ato impugnado.

Sem honorários de advogado, em consonância com a Súmula nº 512, STF. Custas, na forma da Lei. P. R. I.

EM TEMPO:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 90.1770-0

Autor : DULCEMAR FERREIRA FRAZÃO
Adv. : Carla Pinto Rodrigues e outros
Réu : I N S S
Proc. : Yvette Nunes Carreira
SENTENÇA : Vistos, etc. Em ação ordinária promovida por segurado da Previdência Social visando ao reajustamento de benefícios, o Instituto-réu formulou proposta de composição amigável, anexando com-testação, no caso da mesma não ser aceita. (...).

É o relatório. Decido.

Com o pagamento efetuado, o feito perdeu o seu objeto, desaparecendo, em consequência, o interesse processual de agir, uma das condições da ação, o que leva à extinção do processo, sem julgamento do mérito, consoante o disposto no artigo 267 VI, do Código de Processo Civil, o que ora declaro.

Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 20.01.92. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Belém, 28.01.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 90.01989-3) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra LOJAS DUPE LTDA., CARLOS CONDE RODRIGUES e ORLANDO CONDE RODRIGUES, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 31/01/86, referente ao processo administrativo nº 2546, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 04/84 à 05/85, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$7.715.218,57 (Sete milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Hamilton de Sá Dantas* (Roberto Antonio Alves Almeida), Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevi.

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 90.01517-0) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra J. C. SILVA, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 31/01/86, referente ao processo administrativo nº 2380730, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 07/78 à 06/82, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$396.259,98 (Trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Hamilton de Sá Dantas* (Roberto Antonio Alves Almeida), Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevi.

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23777-5), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra FERREIRA E VIDEIRA, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 236310, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 06/71 a 08/72, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$309.348,75 (Trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23767-8), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ERLINDA BUENANO FRANCA, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 236151, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 10/69 a 08/71, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$149.460,26 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e vinte e seis centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23783-3), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra NICOLAU ANDRÉ TSONTAKIS, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 236186, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 02/70 a 06/72, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$254.682,68 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de,

não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23781-7), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra TRIA NAVAL DA AMAZÔNIA, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 001324, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 05/72 a 08/73, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$937.894,69 (Novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23777-9), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra S. F. DOS SANTOS, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 286327, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 01/72 a 08/72, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$88.854,08 (Oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oito centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23773-6), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra MARISA DE ARAUJO NEVES, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 002203, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 12/71 a 02/74, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$112.881,28 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23775-2), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra COSTA & SARAYVA LTDA., para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 001944, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 01/81 a 05/81, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$2.021.009,58 (Dois milhões, vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execução Fiscal, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23771-0), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO APLICADA LTDA., para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 001323, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 12/71 a 07/73, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$1.442.800,84 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados

tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.23742-6), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra EBEPA - EMPRESA BENEFICIADORA PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA., para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 07/06/83, referente ao processo administrativo nº 002153, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 08/73 à 12/73, no valor atualizado, em 02/02/92, de Cr\$1.135.981,25 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.26496-2) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra DALILA ALMEIDA, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 26/12/83, referente ao processo administrativo nº 1602934, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 04/76 à 08/79, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$240.269,79 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.26500-4) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ANA DA SILVA ALVES, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 31/01/84, referente ao processo administrativo nº 2078520, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 10/79 à 03/81, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$685.920,48 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros e quarenta e oito centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.24852-5) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra M. P. FERREIRA E CIA. LTDA., para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 29/07/83, referente ao processo administrativo nº 002290, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 12/80 à 06/82, no valor atualizado, em 03/02/92, de Cr\$14.477.887,93 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.26502-0) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ELIZIA CLAUDIO DOS SANTOS, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 31/01/84, referente ao processo administrativo nº 1693893, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 07/76 à 10/76, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$234.595,14 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e quatorze centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens

quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.26741-4) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra HELIANA MARIA ROSARIO MIRANDA, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 31/05/84, referente ao processo administrativo nº 2539004, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 09/81 à 02/83, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$249.519,60 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e sessenta e nove centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 90.01514-6) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GUIRME TADEU SANTA ROSA DOURADO, para cobrança de importância inscrita como Dívida Ativa em 31/01/86, referente ao processo administrativo nº 6544789, proveniente de Contribuições Previdenciárias no período de 07/80 à 05/84, no valor atualizado, em 23/01/92, de Cr\$817.999,33 (oitocentos e dezesseite mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e três centavos), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, clientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta(30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Roberto Antonio Alves Almeida*, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, em exercício, confeccionei. Eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
Juiz federal da 23 Vara

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

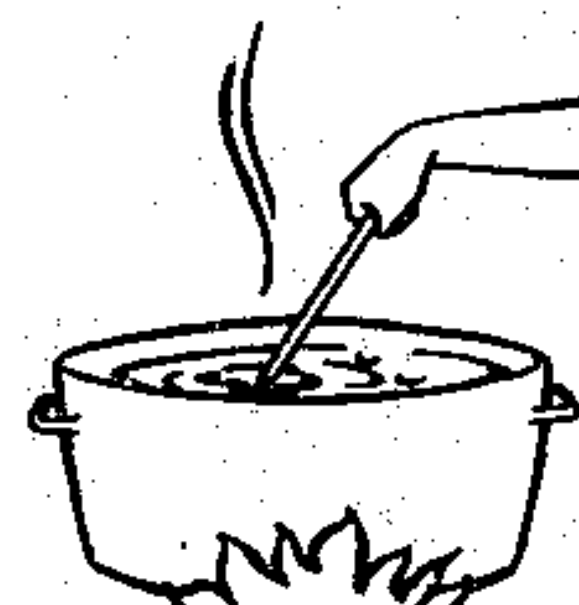


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

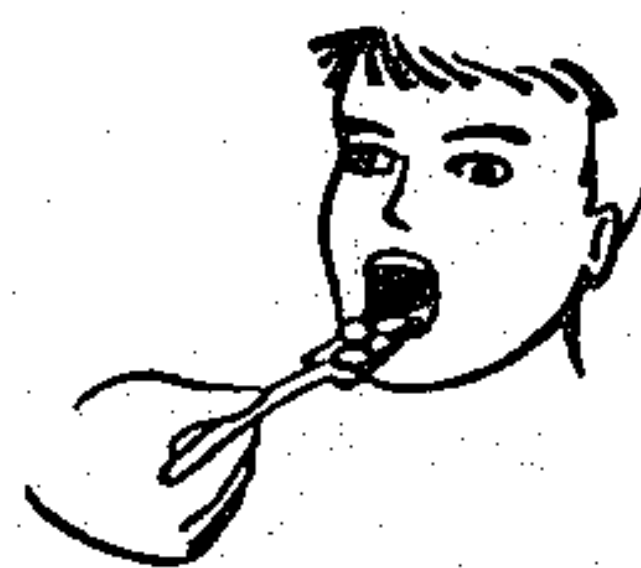
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



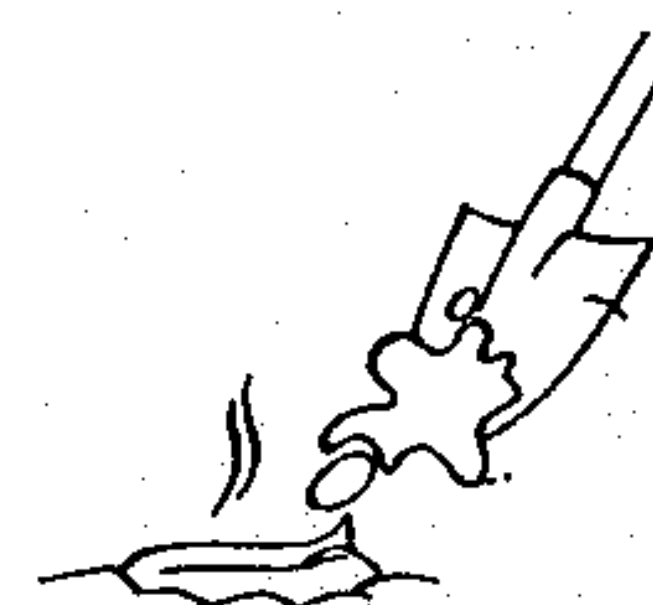
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

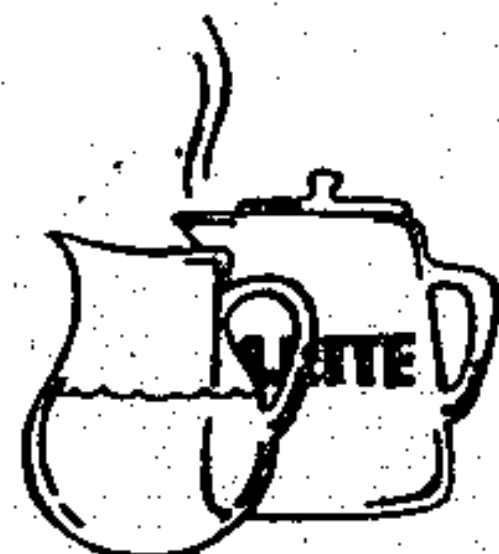


■ depois de defecar.

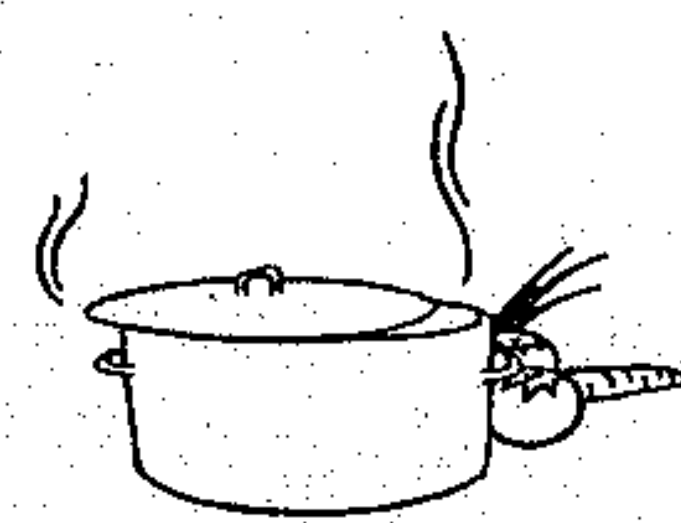


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



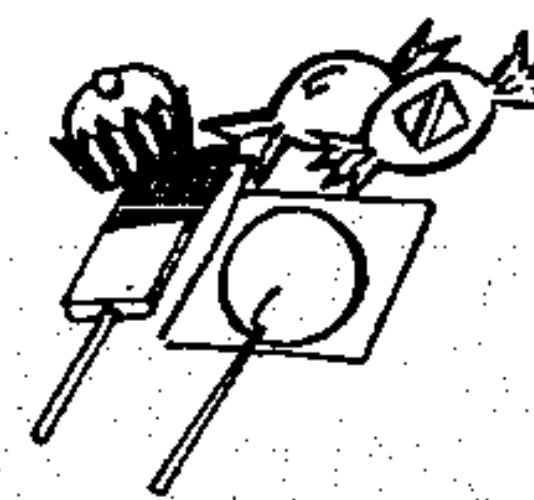
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



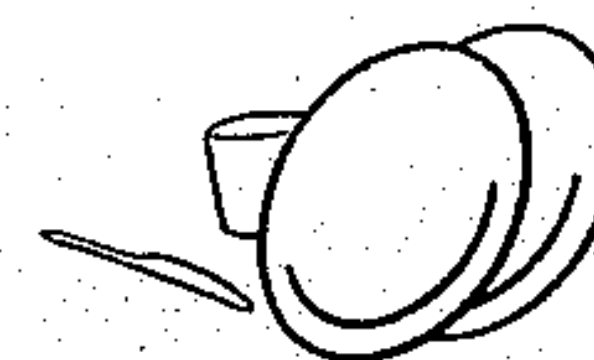
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.